



**gestão de ativos**  
sgoic

**EUROBIC PPR/OICVM**  
**CICLO DE VIDA**  
FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO  
DE POUPANÇA REFORMA

**RELATÓRIO E CONTAS**  
**2022**

## ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO .....	2
NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS .....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	6
DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR.....	8
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO .....	9
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE.....	12
ERROS DE VALORIZAÇÃO .....	13
EVENTOS SUBSEQUENTES.....	13
NOTAS INFORMATIVAS .....	14
EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA -34 .....	26
BALANÇO .....	27
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	30
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	32
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	35
EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA 35-44 .....	42
BALANÇO .....	43
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	46
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	48
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	51
EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA 45-54 .....	58
BALANÇO .....	59
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	62
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	64
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	67
EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA +55.....	75
BALANÇO .....	76
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	79
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	81
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	84
ANEXOS.....	92
• DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA	
• RELATÓRIO DE AUDITORIA	

# Relatório de Gestão



## Nota Introdutória

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo é constituído por quatro subfundos de Investimento Abertos de Poupança Reforma:

- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma;
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma;
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma; e,
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 19 de outubro de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 18 de outubro de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 16 de outubro de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 15 de outubro de 2018.

## Síntese da Evolução dos Mercados

O ano de 2022 encerrou com perdas generalizadas nas diferentes classes de ativos, desde o segmento de maior risco aos mais defensivos do universo de rendimento fixo, em forte contraste com as valorizações registadas em finais de 2021, originadas pelas políticas monetárias expansionistas e o otimismo sobre a extinção da pandemia.

As rendibilidades negativas deste ano estiveram alicerçadas quer na deterioração dos fundamentais económicos, quer no comportamento ascendente das taxas de juro. As perspetivas para a atividade económica em 2022 já apontavam para uma desaceleração do ritmo de crescimento, uma tendência que se reforçou perante as implicações económicas da invasão russa à Ucrânia e a necessidade de os bancos centrais confrontarem os níveis mais elevados da inflação desde as décadas de 70/80, através do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde então.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi ascendente, fruto do incremento das taxas reais quer nos EUA quer na Alemanha, que atingiram máximos desde 2009 e 2014, respetivamente, e contribuíram decisivamente para a variação anual da taxa de juro nominal com maturidade a 10 anos de 236 pontos base nos EUA (para 3,87%) e de 275pb na Alemanha (para 2,57%). A agressividade do ciclo de subida de taxas no curto-prazo significou incrementos mais pronunciados das taxas de juro com maturidades mais curtas, o que deu origem à inversão das respetivas curvas de rendimentos.

O término do programa de compras do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória ascendente das taxas de juro alemãs comprometeram as estratégias de *carry* e contribuíram para a ocorrência de alargamentos dos diferenciais de taxa de juro da periferia face à Alemanha. O spread de Itália no prazo a 10 anos alargou 79pb, tendo os diferenciais de custo de financiamento de Portugal e de Espanha registado acréscimos de 37 e de 35pb, respetivamente.

A perceção de deterioração dos fundamentais assumiu um papel determinante no desempenho das classes de maior risco. Mais especificamente, apesar de as estimativas de crescimento dos resultados empresariais não terem sofrido revisões em baixa significativas no decorrer de 2022, o acréscimo dos custos de financiamento e a expectativa de incremento dos incumprimentos e de queda dos resultados contribuíram para desvalorizações algo significativas na classe acionista e para o alargamento dos spreads da dívida empresarial.

O acréscimo das taxas de juro soberanas foi determinante para a rendibilidade dos demais segmentos de rendimento fixo, em particular para os subsegmentos de melhor qualidade creditícia, tipicamente mais expostos ao risco de taxa de juro. A combinação de taxas de juro mais elevadas com os fortes alargamentos de spread ocorridos significou rendibilidades negativas da dívida empresarial *investment grade* (-13,7% na Europa).

Os segmentos dotados de maior risco de crédito, como o de *high-yield* entregaram igualmente rendibilidades negativas em 2022 (-10,6%). Pese embora os níveis historicamente reduzidos de incumprimentos, a expectativa de deterioração dos fundamentais e a subida dos custos de financiamento na Europa contribuíram para a ocorrência de alargamentos expressivos dos respetivos *spreads*, que atingiram máximos desde a crise pandémica. O contributo da subida das taxas de juro foi igualmente negativo para a rendibilidade deste segmento, embora comparativamente inferior ao contributo para o *investment grade*. A performance do subsegmento de dívida subordinada englobou-se no desempenho do *high-yield*, tendo averbado desvalorizações superiores a 13% na Europa.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve igualmente pressionado em 2022, fruto da atuação restritiva dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, da valorização do dólar dos EUA e mais especificamente do sentimento de aversão ao risco que imperou nos mercados financeiros ao longo do ano. A rendibilidade negativa deste segmento deveu-se igualmente ao contributo negativo da componente de taxa de juro e ao alargamento dos respetivos *spreads*, que originaram perdas superiores a 20% em 2022. A fragilidade económica da China contribuiu igualmente para o acréscimo dos níveis de volatilidade do universo. Também a dívida empresarial de emergentes sofreu alargamentos de *spreads* e rendibilidades negativas no ano (-16%), embora menos pronunciadas que as da dívida soberana.

A rentabilidade da generalidade das praças acionistas em 2022 foi negativa, associada à já referida perceção de deterioração dos fundamentais, ao seu impacto esperado nos resultados empresariais e à esperada compressão das margens operacionais num ambiente de inflação ainda elevada e de menor capacidade de definição de preços num ambiente macroeconómico mais desfavorável.

Não obstante, a evolução das valorizações da classe acionista não foi determinada, em 2022, pela evolução dos resultados, que exibiram um crescimento, mas sim pelo ajuste ocorrido nos múltiplos de mercado. A evolução destes refletiu o acréscimo verificado nas taxas de juro, o sentimento de maior aversão pelo risco e as condições financeiras mais desafiantes. A correção dos múltiplos incidiu principalmente sobre os títulos com maior prémio, como os títulos com maior efeito de duração como o estilo *growth*, em que se inserem vários títulos do setor de tecnológicas. Em oposição, os estilos com enviesamentos *dividend yield* e *value* estiveram em destaque pela positiva, em termos relativos.

A dispersão de rentabilidades foi considerável, perceptível pela valorização de 2,8% do índice português PSI (+2,8%) e pelo britânico FTSE 100 (+0,9%), fruto das respetivas composições setoriais com enviesamento *value*. O destaque pela negativa na Europa foram as praças holandesa (-13,7%) e alemã (-12,3%), reflexo da sua natureza mais cíclica e das implicações da crise energética. Nos EUA, o S&P500 perdeu 19,4%, com o setor imobiliário, de tecnológicas e de retalho entre os mais frágeis, em larga medida em resultado das subidas das taxas de juro e das perspetivas económicas mais pessimistas. Inversamente, seguradoras, bancos e setores defensivos como de saúde e farmacêutico estiveram em destaque pela positiva em 2022. Os índices de menor capitalização bolsista registaram perdas em média superiores aos de maior capitalização, quer na Europa quer nos EUA.

Em termos agregados o índice MSCI World desvalorizou 19,5% (em dólares), com os índices de mercados emergentes entre os mais penalizados (-22,4%), contando também aqui com elevada dispersão (valorização do índice brasileiro e quebra acentuada dos índices da China).

A atuação mais proeminente da Fed, a respetiva subida de taxas de juro e o ambiente de aversão ao risco constituíram um ambiente favorável para o dólar dos EUA, particularmente contra a divisa nipónica (+13,9%) e ao euro (6,2%), que fizeram mínimos plurianuais. As divisas de mercados emergentes mostraram-se pressionadas ao longo do ano, tendo de forma agregada assinalado perdas superiores a 5%.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi positivo em 2022 (+16,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar. Os metais industriais e a madeira estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos bens agrícolas e do segmento energético.

## Principais Eventos

### CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 27 de janeiro de 2022 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA European Equities.

A 3 de fevereiro foi constituída a Categoria I para os fundos IMGA Iberia Equities Selection ESG e IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo a 14 de fevereiro sido constituída para os fundos Money Market, IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection.

### IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

A 25 de janeiro o fundo IMGA Retorno Global alterou a sua política de investimento, bem como a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva.

### CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 10 de maio foi constituída a Categoria R para o fundo IMGA Liquidez.

### INCLUSÃO DE NOVA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A 24 de outubro foi incluída a Caixa Central Crédito Agrícola como nova entidade comercializadora dos fundos IMGA Alocação Defensiva e IMGA Investimento PPR/OICVM.

### IMGA PME FLEX

A 15 de novembro iniciou-se a comercialização da Categoria I de Unidades de Participação do fundo IMGA PME Flex. O Fundo iniciou a atividade a 2 de janeiro de 2023.

### CONSTITUIÇÃO DO FUNDO IMGA FINANCIAL BONDS 3Y, 2,25%, Série I

A 27 de dezembro de 2022 foi autorizada, pela CMVM, a constituição do fundo IMGA Financial Bonds, 3 Y, 2,25%, Serie I, fundo aberto de duração limitada, a ser distribuído através do Millennium BCP e da Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo. O Fundo iniciou a comercialização a 2 de janeiro de 2023.

### ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em janeiro, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Taxonomia, foi introduzida, nos Prospetos dos fundos de investimento mobiliário, uma menção sobre o alinhamento dos Fundos ao referido Regulamento.

Em fevereiro foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em abril foi alterada a hora limite aplicável aos processos de subscrição e resgate efetuados através do Banco Best.

Em maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2021.

Em junho foi alterado o Prospeto do fundo IMGA Rendimento Semestral, na sequência da alteração do Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Em outubro foram efetuadas alterações em todos os Prospetos dos fundos (com exceção dos fundos Ibéria), com a atualização do processo de adaptação dos mesmos em matéria de sustentabilidade e enquadrando-os no artigo 8º da regulamentação SFDR.

Ao longo do ano de 2022 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

## **PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE**

A 29 de abril e 30 de agosto foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

## **COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA**

A 2 de dezembro, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores («CNMV»), das notificações para comercialização, numa base transfronteiriça, dos fundos IMGA European Equities, IMGA Iberia Fixed Income ESG, IMGA Money Market, IMGA Global Equities Selection, IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Ações América, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desses fundos junto dessa Autoridade Competente espanhola.

## **IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PRIIPs**

A 30 de dezembro, de forma a adaptar a documentação pré-contratual à entrada em vigor da Regulamentação PRIIPs (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) para os Fundos de Investimento, foi elaborado e divulgado um novo documento de informação pré contratual (DIF – Documento de Informação Fundamental) que substituiu o IFI (Informações Fundamentais para o Investidor) para todos os Fundos de Investimento abrangidos por esta regulamentação.

## **FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO**

O fundo Almond Tree Private Equity Fund – FCR iniciou a 8 de setembro a sua atividade.

A 28 de dezembro realizou-se um aumento de capital no fundo Capitalves, FCR.

## **ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AUDITOR EXTERNO**

Com efeitos a 1 de julho, a Mazars & Associados – SROC, SA passou a ser representada pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de auditor externo da IM Gestão de Ativos – SGOIC, SA e Auditor dos OIC geridos pela Sociedade.



## Desempenho dos Fundos Multiativos e PPR

Os fundos multiativos enfrentaram um ano desafiante em 2022, uma vez que a diversificação dos ativos não funcionou, já que a decorrelação nas diversas categorias diminuiu e foi na generalidade negativa. Os mercados acionista, obrigacionista e de derivados tiveram um desempenho global negativo. As diferentes composições de fundos, conforme grau de risco associado aos portfólios, não resultaram no seu conjunto e o efeito de mercado foi negativo.

Os investidores, nesta categoria de fundos, conseguiram, na medida do possível, permanecer investidos durante o ano e o volume de resgates foi atenuado por esse facto. O período de permanência aconselhado a médio e longo prazo para esta categoria de fundos, tem sido assim, respeitado pelos participantes.

A categoria de fundos multiativos na IMGA foi responsável por 29% (€202M) da variação negativa dos ativos sob gestão experienciada durante o ano de 2022. Esta variação aumenta para os 42% (€292M) se adicionarmos os montantes de PPR, essencialmente fundos multiativos com vantagens fiscais de longo prazo para o participante. As perdas de rentabilidade nos mercados financeiros tiveram repercussões muito fortes na diminuição nos ativos sob gestão. Na verdade, a diminuição deveu-se ao decréscimo provocado pelo efeito de mercado uma vez que o saldo agregado desta categoria foi positivo em €2,3M. A importância desta categoria de poupança a médio e longo prazo tem conseguido conquistar a preferência dos portugueses como uma excelente alternativa de investimento.

No final de 2022, o total de ativos sob gestão da IMGA em fundos multiativos (€1.122M) e PPR (€506M) é de €1.628M, representativos de 45% do total de ativos sob gestão. As rentabilidades nesta classe variaram no ano entre os -6% e os -15% conforme o grau de risco implícito dos fundos.

O Fundo IMGA Alocação Defensiva resulta da transformação do fundo de obrigações IMGA Retorno Global num fundo multiativo em 25 janeiro de 2022, tendo assim contribuído com €19,5M para o incremento da categoria no final do ano.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	-12,34%	6,70%	4	-3,61%	6,23%	4	-2,02%	4,94%	4
IMGA FLEXÍVEL CAT A	-12,53%	8,27%	4	-2,57%	8,28%	4	-1,59%	6,72%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	-12,67%	8,27%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	-15,05%	8,45%	4	-2,75%	8,38%	4	-1,44%	6,84%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	-15,05%	8,47%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	-14,53%	9,59%	4	-1,07%	11,00%	5	-0,37%	9,32%	5
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	-14,55%	9,60%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	-15,77%	13,09%	5	-0,21%	15,84%	6	0,68%	13,72%	6
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	-15,84%	13,11%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC SELEÇÃO TOP	-6,31%	4,17%	3	-1,96%	4,80%	3	-	-	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	-15,16%	8,44%	4	-3,04%	8,41%	4	-1,62%	6,86%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	-15,23%	8,45%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	-14,62%	9,58%	4	-1,48%	11,06%	5	-0,61%	9,34%	5
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	-14,91%	9,59%	4	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	-12,99%	8,64%	4	-0,78%	10,08%	5	-	-	5
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	-12,35%	8,08%	4	-0,83%	9,39%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	-11,71%	6,51%	4	-1,75%	7,14%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	-11,15%	5,23%	4	-2,89%	5,51%	4	-	-	4

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2022

## Informação relativa à Gestão do Fundo

Os fundos EuroBic Ciclo de Vida apresentaram rendibilidades negativas no final de 2022, fruto de um adverso contexto de mercado, bastante invulgar, que combinou a subida mais agressiva de taxas de juro das últimas décadas, com um significativo alargamento dos spreads de risco no crédito, causando um forte impacto negativo nos segmentos de rendimento fixo, acompanhados de uma significativa desvalorização dos índices acionistas, nas diferentes geografias.

No início do ano, as expectativas eram de crescimento económico mundial bastante forte, num contexto de reabertura total das economias pós-pandemia. A inflação, acima do desejável, já constituía uma preocupação, mas a tendência apontava para um abrandamento, com a normalização das cadeias de abastecimento. Neste contexto, era expectável que os bancos centrais fossem avançar com a normalização das políticas monetárias, o que significava as primeiras subidas das taxas diretoras e o fim dos programas de compras dos ativos. A consequente subida das taxas de juro antecipava que os segmentos de rendimento fixo, nomeadamente governos e crédito, proporcionassem retornos baixos, embora positivos, dado o nível das *yields* e as baixas taxas de incumprimento expectáveis. Para as ações, esperavam-se retornos positivos, suportadas pelo aumento dos resultados empresariais, promovidos pela forte recuperação do consumo.

Dadas estas perspetivas, foi implementado um posicionamento moderadamente pró-risco, com subponderação a governos e a crédito *investment grade*, segmentos mais sensíveis à subida das taxas de juro, uma ponderação neutral aos ativos de risco superior, nomeadamente *high yield*, dívida de mercados emergentes e ações, e uma preferência por fundos de retorno absoluto, menos correlacionados com as tradicionais classes de ativos.

A realidade viria, no entanto, a sofrer uma alteração radical, com a invasão da Ucrânia e a resposta dos países da NATO, que impuseram fortes sanções à Rússia. Sendo estes dois países importantes produtores de matérias-primas, nomeadamente agrícolas e energéticas, esta guerra em solo europeu veio impactar o mercado das matérias-primas e, consequentemente, a inflação, já de si penalizada pela incapacidade de se resolverem os problemas nas cadeias de abastecimento. Neste contexto de contínua subida dos preços, os bancos centrais, outrora convencidos do carácter temporário da inflação, sentiram necessidade de reagir de forma agressiva, para impedir que esta não se tornasse autossustentável. Reagindo tardiamente e de forma concertada, a brusca mudança de política monetária dos principais bancos centrais, acabou por promover um forte *repricing* no mercado, que impactou todos os segmentos obrigacionistas e acionistas. Por outro lado, os consumidores e as empresas tiveram de lidar com um aumento exponencial dos custos energéticos e das condições de financiamento, que, conjuntamente com o aumento do risco geopolítico e com os confinamentos parciais na China, fruto da sua política Covid-zero, penalizaram o crescimento económico global.

Em reação a estes desenvolvimentos negativos, o sentimento de aversão ao risco cresceu significativamente e o prémio de risco pedido pelos investidores aumentou, levando ao alargamento dos spreads de crédito e à desvalorização dos mercados acionistas.

Neste enquadramento desafiante, os fundos Ciclo de Vida mantiveram a exposição a ações, crédito *high yield* e dívida de mercados emergentes em território neutral. A menor ponderação em taxa de juro acabou por ser um posicionamento acertado e embora a exposição a duração tenha subido gradualmente, ao longo do ano, de forma a capturar *yields* cada vez mais atrativas, fechámos 2022 ainda com subponderação a governos e a crédito IG. Perto do final do primeiro trimestre, a exposição a *inflation linkers* foi reduzida a zero, quando emergiram os primeiros sinais de que a subida das taxas nominais se estava a propagar às taxas reais.

A entrada na segunda metade do ano ocorreu num clima de elevada incerteza, marcada pelo receio de estagflação, promovido pelo abrandamento do ritmo de crescimento económico e aceleração da inflação. Efetivamente, a queda nos preços só viria a ocorrer no último trimestre do ano, o que nunca deixou de pressionar as autoridades monetárias norte-americanas e europeias para manter a trajetória de subida das taxas diretoras, que totalizou, em 2022, um valor acumulado de 425pb nos EUA e 250pb na Zona Euro. Este choque das taxas de juro, associado à valorização das matérias-primas, condicionou os consumidores e as empresas, impactando negativamente a atividade económica, nomeadamente

na Europa, onde a crise energética teve maior consequência, nomeadamente na industrializada economia alemã, a tradicional locomotiva do crescimento europeu. Nos EUA, as autoridades monetárias acreditam ainda que a robustez do mercado laboral e a saúde do balanço dos particulares lhes permitirão efetuar um “soft landing” da economia, mas as probabilidades de ocorrer uma recessão, nos primeiros trimestres de 2023, têm vindo a aumentar. A China, outro importante protagonista do crescimento global, após ter sido impactada negativamente pelos confinamentos do covid no primeiro semestre e enfrentar uma onda de violentos protestos contra os confinamentos, acabou por abandonar a política Covid-zero, o que vai permitir uma maior abertura económica, embora à custa de perdas humanas consideráveis.

Em termos de performance de mercado, no segundo semestre continuou-se a registar uma subida das taxas de juro, numa magnitude inferior à do primeiro semestre nos EUA, mas mais relevante na Zona Euro, quando o BCE começou a ser mais agressivo. No crédito, e após alargamentos significativos dos spreads, na primeira metade do ano, foi possível assistir a uma estabilização da performance destes segmentos, com os spreads a apresentar forte resiliência nos mais recentes movimentos de aversão ao risco. No que respeita ao mercado acionista, depois de um forte *repricing* dos múltiplos, o receio de uma queda relevante nas estimativas de resultados não se materializou, em 2022, apesar da pressão dos custos laborais e das matérias-primas, o que possibilitou alguma recuperação dos índices acionistas na segunda metade do ano, com exceção do setor tecnológico norte-americano e da zona asiática e mercados emergentes, índices onde o peso da China é mais relevante e que foram impactados pela pressão regulatória das autoridades chinesas em determinados setores da economia mais liberalizados.

Em dezembro, e contra a expectativa dos mercados, os principais bancos centrais reforçaram a vontade de continuar a travar uma luta agressiva contra a inflação e promoveram uma nova subida das taxas de juro, que fecharam 2022 nos máximos, e um *sell-off* nos mercados acionistas. Apesar deste retrocesso, estamos confortáveis com o aumento de duração nas carteiras, que foi sendo construído ao longo do ano, contra a diminuição de exposição a fundos de retorno absoluto.

Nos mercados acionistas, e apesar da tímida recuperação no segundo semestre, a visibilidade continua reduzida, pois é incerta uma resolução, no curto prazo, do conflito entre russos e ucranianos, ainda não se materializaram as condições que permitam aos bancos centrais suavizar as atuais políticas contracionistas e a próxima época de resultados empresariais deve ser desafiante. Deste modo, permanecemos cautelosos na adição de risco, apesar da maior atratividade do universo de ações, já fortemente penalizado em 2022, o que justifica a manutenção, à entrada do novo ano, de um posicionamento neutral.

#### **EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA -34**

O Fundo Eurobic PPR Ciclo Vida -34 apresentou, em dezembro de 2022, uma rentabilidade a 1 ano de -13%, tendo atingido um valor líquido global de €1,6M, superior em 2,8% face aos €1,5M de dezembro de 2021.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de €0,3M, com subscrições de €0,4M e resgates de €0,1M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

#### **EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA 35-44**

No final de dezembro de 2022, o Eurobic PPR Ciclo Vida 35-44 apresentava uma rentabilidade a 1 ano de -12,4%, tendo atingido um valor líquido global de €2,5M, um crescimento de 8,7% face aos €2,3M de dezembro de 2021.

O Fundo registou vendas líquidas positivas de €0,5M em 2022, com subscrições de €0,7M e resgates de €0,2M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

**EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA 45-54**

O Eurobic PPR Ciclo Vida 45-54 apresentou, em dezembro de 2022, uma rentabilidade a 1 ano de -11,7%, tendo atingido um valor líquido global de €4,0M, um aumento de 14,3% face aos €3,5M de dezembro de 2021.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de €0,9M, com subscrições de €1,5M e resgates de €0,6M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

**EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA +55**

A rentabilidade a 1 ano do Eurobic PPR Ciclo Vida +55 foi, no final de dezembro de 2022, de -11,2%, tendo atingido um valor líquido global de €7,5M, inferior em 12,8% face aos €8,6M de dezembro de 2021.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas negativas de €0,1M, com subscrições de €1,5M e resgates de €1,6M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

## Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2022
<b>COMISSÃO EXECUTIVA</b>			
Presidente e Administradores	300.457	154.159	3
Administradores independentes	40.080	-	1
<b>CONSELHO FISCAL</b>			
Presidente e vogais	31.000	-	3
<b>COLABORADORES</b>			
Colaboradores	1.839.881	259.709	37

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2022.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €31.980.

Em 2022 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

## Erros de Valorização

Tendo em atenção o estipulado no n.º 7 do art.º 161 do RGOIC, comunicamos que, no exercício económico findo em 31 de dezembro de 2022, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do Organismo de Investimento Coletivo.

## Eventos Subsequentes

No período decorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não se registou nenhum evento assinalável.

## Notas Informativas

# Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 34

### Elementos Identificativos

**Tipo de Fundo:** Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Data de Constituição: 23 de agosto de 2018

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco BIC Português, S.A.

**Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022:** 1 582 M Euros

### EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

2019 2020 2021 2022

<b>Rendibilidade</b>	7,9%	3,3%	8,7%	-13,0%
<b>Risco (nível)</b>	3	5	4	4

### POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de *rating* equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de *rating*.

O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O Subfundo poderá investir no máximo 55% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente *warrants* e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 45% do seu valor líquido global do fundo.

O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

### EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	4 706,3902	110 579,5380	126 365,0318	254 087,8344	300 255,8905
Valor Unitário UP (Euros)	5,0014	5,3950	5,5727	6,0574	5,2703

## CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2022		2021		2020		2019	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	0	0,3	0	0,4	57	0,0	65	0,0
Mercados União Europeia	Alemanha	7		7		25		29	
	França	495		449		266		197	
	Itália	102		141		40		49	
	Luxemburgo	589		460		159		175	
	Grécia	51		52		16		11	
	Irlanda	139		81		22			
	<i>sub-total</i>		1 384	0,0	1 190	0,0	529	0,3	461
Outros Mercados	EUA	85		171		77		32	
	Suíça	17		14		13		18	
	Reino Unido	19		14		13			
	<i>sub-total</i>	121	0,0	199	0,0	103	0,0	50	0,0
<b>Total</b>		<b>1 505</b>	<b>0,3</b>	<b>1 389</b>	<b>0,4</b>	<b>689</b>	<b>0,3</b>	<b>576</b>	<b>0,2</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	31.12.2022
Valores mobiliários	1 504 977
SalDOS bancários	93 138
Outros ativos	1 337
<b>Total dos ativos</b>	<b>1 599 451</b>
Passivos	17 032
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>1 582 419</b>



## TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	175 626	-	22 511	153 115	1 337	154 451	10%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1 432 615	9 430	90 182	1 351 862	-	1 351 862	90%
<b>TOTAL</b>	<b>1 608 241</b>	<b>9 430</b>	<b>112 694</b>	<b>1 504 977</b>	<b>1 337</b>	<b>1 506 313</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	3 368
Outros rendimentos	3 070
As mais-valias de investimentos	1 806
Custos	
Custos de gestão	(22 321)
Custos de depósito	(2 309)
Outros encargos, taxas e impostos	(4 826)
As menos-valias de investimentos	(193 060)
Custos de negociação	(1 060)
Lucro líquido	(215 331)
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	382 981
Resgates	(124 322)

## VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2020	704 190,23	5,5727
31.12.2021	1 539 091,58	6,0574
31.12.2022	1 582 419,43	5,2703

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2022

# Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44

## Elementos Identificativos

**Tipo de Fundo:** Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

Data de Constituição: 23 de agosto de 2018

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco BIC Português, S.A.

**Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022:** 2 499 M Euros

## EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

2019 2020 2021 2022

<b>Rendibilidade</b>	7,0%	3,1%	8,0%	-12,4%
<b>Risco (nível)</b>	3	5	4	4

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia presente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de rating.

O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O Subfundo poderá investir no máximo 45% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 35% do seu valor líquido global do fundo. O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

## EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	20 490,3778	244 732,4766	251 824,4737	378 845,8613	478 885,9557
Valor Unitário UP (Euros)	5,0016	5,3506	5,5148	5,9533	5,2179

## CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2022		2021		2020		2019	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	100	0,4	0	0,5	95	0,0	185	0,0
Mercados União Europeia	Alemanha	10		11		46		65	
	França	687		587		470		375	
	Itália	166		190		89		107	
	Luxemburgo	990		714		389		393	
	Grécia	77		70		16		25	
	Irlanda	204		122		53			
	<i>sub-total</i>	2 134	0,0	1 694	0,0	1 063	0,2	965	0,3
Outros Mercados	EUA	156		255		160		84	
	Suíça	26		21		24		36	
	Reino Unido	27		22		28			
	<i>sub-total</i>	209	0,0	298	0,0	212	0,0	120	0,0
	<b>Total</b>	<b>2 443</b>	<b>0,4</b>	<b>1 992</b>	<b>0,5</b>	<b>1 370</b>	<b>0,2</b>	<b>1 270</b>	<b>0,3</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

31.12.2022

Valores mobiliários	2 343 067
SalDOS bancários	177 447
Outros ativos	2 215
<b>Total dos ativos</b>	<b>2 522 729</b>
Passivos	23 980
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>2 498 748</b>

## TÍTULOS EM CARTEIRA

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
						SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	276 648	-	33 570	243 078	2 085	245 163	10%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	2 182 135	35 957	118 103	2 099 989	-	2 099 989	90%
<b>TOTAL</b>	<b>2 458 783</b>	<b>35 957</b>	<b>151 673</b>	<b>2 343 067</b>	<b>2 085</b>	<b>2 345 152</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)	
Rendimentos	
Rendimento do investimento	4 546
Outros rendimentos	4 754
As mais-valias de investimentos	2 681
Custos	
Custos de gestão	(28 919)
Custos de depósito	(3 470)
Outros encargos, taxas e impostos	(5 160)
As menos-valias de investimentos	(279 945)
Custos de negociação	(1 157)
Lucro líquido	(306 672)
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	726 348
Resgates	(176 310)

## VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)		
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44		
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2020	1 388 760,62	5,5148
31.12.2021	2 255 381,82	5,9533
31.12.2022	2 498 748,37	5,2179

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2022

# Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54

## Elementos Identificativos

**Tipo de Fundo:** Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma  
**Data de Constituição:** 23 de agosto de 2018  
**Sociedade Gestora:** IM Gestão de Ativos -  
 - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
**Banco Depositário:** Banco BIC Português, S.A.  
**Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022:** 3 952 M Euros

## EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2019	2020	2021	2022
<b>Rendibilidade</b>	5,3%	3,2%	4,1%	-11,7%
<b>Risco (nível)</b>	3	5	3	4

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

Política de Investimento

O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de rating. O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O Subfundo poderá investir no máximo 35% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 25% do seu valor líquido global. O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

## EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	56 082,2760	316 957,4581	400 243,0409	618 189,6032	791 133,4190
Valor Unitário UP (Euros)	5,0020	5,2663	5,4368	5,6577	4,9951

## CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2022		2021		2020		2019	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	200	0,4	300	0,6	200	0,0	239	0,0
Mercados União Europeia	Alemanha	52		47		53		82	
	França	808		570		440		290	
	Itália	315		379		150		178	
	Luxemburgo	1 706		1 267		709		655	
	Grécia	147		137		55		38	
	Irlanda	258		204		183			
	<b>sub-total</b>	<b>3 287</b>	<b>0,0</b>	<b>2 604</b>	<b>0,0</b>	<b>1 590</b>	<b>0,2</b>	<b>1 243</b>	<b>0,3</b>
Outros Mercados	EUA	268		332		226		116	
	Suíça	40		35		33		49	
	Reino Unido	41		36		37			
	<b>sub-total</b>	<b>349</b>	<b>0,0</b>	<b>403</b>	<b>0,0</b>	<b>297</b>	<b>0,0</b>	<b>165</b>	<b>0,0</b>
	<b>Total</b>	<b>3 836</b>	<b>0,4</b>	<b>3 307</b>	<b>0,6</b>	<b>2 087</b>	<b>0,2</b>	<b>1 647</b>	<b>0,3</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	31.12.2022
Valores mobiliários	3 636 490
Saldos bancários	336 836
Outros ativos	4 114
<b>Total dos ativos</b>	<b>3 977 440</b>
Passivos	25 718
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>3 951 722</b>

## TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	528 873	-	66 848	462 026	3 960	465 986	13%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	3 379 423	28 623	233 582	3 174 464	-	3 174 464	87%
<b>TOTAL</b>	<b>3 908 297</b>	<b>28 623</b>	<b>300 430</b>	<b>3 636 490</b>	<b>3 960</b>	<b>3 640 450</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	5 823
Outros rendimentos	9 151
As mais-valias de investimentos	6 337
Custos	
Custos de gestão	(42 143)
Custos de depósito	(5 497)
Outros encargos, taxas e impostos	(5 771)
As menos-valias de investimentos	(428 066)
Custos de negociação	(1 209)
Lucro líquido	(461 376)
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	1 515 325
Resgates	(599 736)

## VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54		
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2020	2 176 013,47	5,4368
31.12.2021	3 497 508,93	5,6577
31.12.2022	3 951 722,33	4,9951

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2022

# Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55

## Elementos Identificativos

**Tipo de Fundo:** Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma  
**Data de Constituição:** 23 de agosto de 2018  
**Sociedade Gestora:** IM Gestão de Ativos -  
 - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
**Banco Depositário:** Banco BIC Português, S.A.  
**Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022:** 7 477 M Euros

## EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2019	2020	2021	2022
<b>Rendibilidade</b>	3,3%	2,6%	0,4%	-11,2%
<b>Risco (nível)</b>	2	4	3	4

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

### Política de Investimento

O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores ("investment grade") das agências de rating. O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O Subfundo poderá investir no máximo 15% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

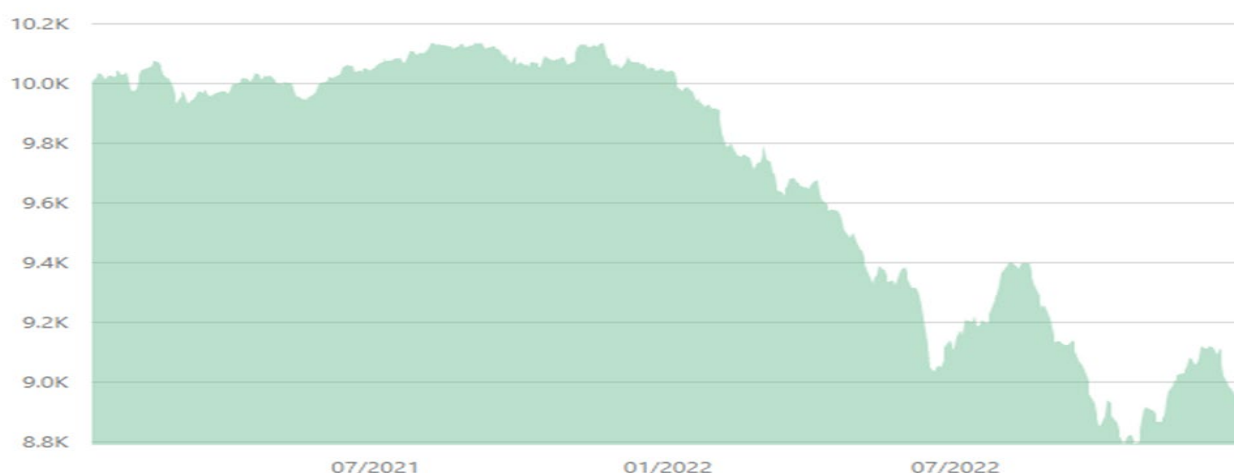
Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 15% do seu valor líquido global.

O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

## EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.



## EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	88 318,2629	1 033 723,2010	934 144,4772	1 611 388,5195	1 580 918,5819
Valor Unitário UP (Euros)	5,0026	5,1652	5,3023	5,3233	4,7296

## CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2022		2021		2020		2019	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	500	0,3	700	1,2	470	0,0	804	0,0
Mercados União Europeia	Alemanha	450		457		128		265	
	França	806		571		392		368	
	Itália	756		1 238		360		573	
	Luxemburgo	3 533		3 399		2 241		2 521	
	Grécia	346		459		186		149	
	Irlanda	270		378		267			
	<i>sub-total</i>		6 162	0,0	6 502	0,0	3 574	0,4	3 876
Outros Mercados	EUA	557		621		481		423	
	Suíça	84		85		90		152	
	Reino Unido	80		86		105			
	<i>sub-total</i>	721	0,0	792	0,0	675	0,1	575	0,0
<b>Total</b>		<b>7 383</b>	<b>0,3</b>	<b>7 994</b>	<b>1,2</b>	<b>4 719</b>	<b>0,5</b>	<b>5 255</b>	<b>0,4</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

31.12.2022

Valores mobiliários	6 882 514
Saldos bancários	628 935
Outros ativos	9 889
<b>Total dos ativos</b>	<b>7 521 338</b>
Passivos	44 305
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>7 477 033</b>

## TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	1 279 118	-	176 781	1 102 337	9 453	1 111 790	16%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	6 279 275	30 507	529 605	5 780 177	-	5 780 177	84%
<b>TOTAL</b>	<b>7 558 393</b>	<b>30 507</b>	<b>706 386</b>	<b>6 882 514</b>	<b>9 453</b>	<b>6 891 966</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	8 343
Outros rendimentos	23 943
As mais-valias de investimentos	14 732
Custos	
Custos de gestão	(76 814)
Custos de depósito	(11 522)
Outros encargos, taxas e impostos	(7 391)
As menos-valias de investimentos	(880 091)
Custos de negociação	(1 099)
Lucro líquido	(929 899)
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	1 466 889
Resgates	(1 637 707)

## VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55		
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2020	4 953 082,01	5,3023
31.12.2021	8 577 750,15	5,3233
31.12.2022	7 477 033,01	4,7296

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2022

## EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34

---

# Balanço

.....→  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro)

**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO						
Código	Designação	31-12-2022			31-12-2021	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
<b>Outros Ativos</b>						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
<b>Carteira de Títulos</b>						
21	Obrigações	175 626		(22 511)	153 115	192 772
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	1 432 615	9 430	(90 182)	1 351 862	1 195 893
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>1 608 241</u>	<u>9 430</u>	<u>(112 694)</u>	<u>1 504 977</u>	<u>1 388 666</u>
<b>Outros Ativos</b>						
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
<b>Terceiros</b>						
411+...+418	Contas de Devedores					
	<i>Total dos Valores a Receber</i>					
<b>Disponibilidades</b>						
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	93 138			93 138	179 296
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>93 138</u>			<u>93 138</u>	<u>179 296</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>						
51	Acréscimos de Proveitos	1 337			1 337	1 274
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>1 337</u>			<u>1 337</u>	<u>1 274</u>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>1 702 715</u>	<u>9 430</u>	<u>(112 694)</u>	<u>1 599 451</u>	<u>1 569 236</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>300 256</u>	<u>254 088</u>

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
<b>Capital do OIC</b>			
61	Unidades de Participação	1 501 285	1 270 440
62	Variações Patrimoniais	184 408	156 594
64	Resultados Transitados	112 058	36 254
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(215 331)	75 804
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>1 582 419</u>	<u>1 539 092</u>
<b>Provisões Acumuladas</b>			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
<b>Terceiros</b>			
421	Resgates a Pagar a Participantes	4 096	0
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	10 180	5 595
424+...+429	Outras contas de Credores	1 526	23 319
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>15 802</u>	<u>28 914</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>			
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>1 230</u>	<u>1 230</u>
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	<u>1 599 451</u>	<u>1 569 236</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>5.2703</u>	<u>6.0574</u>

(valores em Euro) **EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021			31-12-2022	31-12-2021
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

# Demonstração de Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



<i>CUSTOS E PERDAS</i>				<i>PROVEITOS E GANHOS</i>			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021			31-12-2022	31-12-2021
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		8	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 070	2 007
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes		108
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 060	604		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	25 903	17 152	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 368	2 768
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	193 060	13 562	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 803	106 728
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais		0	839	Em Operações Extrapatrimoniais	3	0
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	89	156	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	1
7412+7422	Impostos Indirectos	1 004	642	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>8 245</u>	<u>111 612</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	3 686				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>223 576</u>	<u>35 809</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>		75 804	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>	<u>215 331</u>	
	<i>TOTAL</i>	<u>223 576</u>	<u>111 612</u>		<i>TOTAL</i>	<u>223 576</u>	<u>111 612</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(185 878)	97 338	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	3	0	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(214 238)	76 602
B-A	Resultados Correntes	(215 331)	75 804	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(215 331)	75 804



# Demonstração de Fluxos de Caixa

.....→

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		382 981		817 089
Subscrição de unidades de participação	382 981		817 089	
...				
PAGAMENTOS:		120 226		57 992
Resgates de unidades de participação	120 226		57 992	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>262 756</b>		<b>759 098</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		359 493		394 444
Venda de títulos e outros ativos	111 257		32 667	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	241 979		357 201	
Rendimento de títulos e outros ativos	3 189		2 675	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	3 068		1 901	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		683 690		1 048 958
Compra de títulos e outros ativos	95 683		179 982	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	586 874		867 902	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	264		431	
Outras taxas e comissões	43		173	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	824		471	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>(324 197)</b>		<b>(654 515)</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 414		3 652
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 414		3 652	
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>(2 414)</b>		<b>(3 652)</b>

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:		0		177
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	0		176	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	0		1	
PAGAMENTOS:		22 323		14 599
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	0		8	
Comissão de gestão	19 331		12 068	
Comissão de depósito	1 697		1 248	
Taxa de supervisão	1 275		1 247	
Impostos e taxas	20		28	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	0		1	
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(22 323)</b>		<b>(14 422)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:		20		20
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	20		20	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>20</b>		<b>20</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>(86 158)</b>		<b>86 529</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>179 296</b>		<b>92 767</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>93 138</b>		<b>179 296</b>

# Notas às Demonstrações Financeiras

.....→

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 19 de outubro de 2018.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“*investment grade*”) das agências de rating. O subfundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O património de cada subfundo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
Valor base	1 270 440	343 825	( 112 980)				1 501 285
Diferença p/Valor Base	156 594	39 156	( 11 342)				184 408
Resultados acumulados	36 254			-	75 804		112 058
Resultados do período	75 804				( 75 804)	( 215 331)	( 215 331)
SOMA	1 539 092	382 981	( 124 322)	-	-	( 215 331)	1 582 419
Nº de Unidades participação	254 088	68 764	( 22 596)				300 256
Valor Unidade participação	6.0574	5.5695	5.5020				5.2703

Em 31 de dezembro de 2022 existiam 775 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	5.2703	1 582 419	300 256
	30-09-22	5.2157	1 481 524	284 055
	30-06-22	5.3598	1 478 082	275 772
	31-03-22	5.8006	1 586 342	273 481
Ano 2021	31-12-21	6.0574	1 539 092	254 088
	30-09-21	5.9155	1 109 481	187 557
	30-06-21	5.8960	879 115	149 104
	31-03-21	5.7556	800 695	139 117
Ano 2020	31-12-20	5.5727	704 190	126 365
	30-09-20	5.2948	577 253	109 024
	30-06-20	5.1960	552 680	106 368
	31-03-20	4.7951	507 262	105 788

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs $\geq$ 25%	-
10% $\leq$ UPs < 25%	-
5% $\leq$ UPs < 10%	-
2% $\leq$ UPs < 5%	7
0.5% $\leq$ UPs < 2%	27
UPs < 0.5%	537
<b>TOTAL</b>	<b>571</b>

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	95 682	-	192 439	-	288 121	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	77 271	414 804	26 744	338 045	104 014	752 849
Unidades de Participação de Fundos Não Harmonizados	4 904	7 007	-	3 549	4 904	10 556
Exchange Traded Fund	238 551	-	216 947	-	455 498	-
<b>Total</b>	<b>416 408</b>	<b>421 811</b>	<b>436 130</b>	<b>341 594</b>	<b>852 537</b>	<b>763 405</b>

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)		
Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	382 981	-
Resgates	124 322	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 0.85% 15/01/27	34 298	-	(3 913)	30 385	134	30 519
BTPS 0.95% 15/09/27	2 984	-	(352)	2 632	8	2 640
BTPS 2.1% 15/07/26	24 554	-	(2 757)	21 797	224	22 021
BTPS 2.8% 01/12/28	30 399	-	(5 167)	25 232	62	25 294
BTPS 3.0% 01/08/29	26 738	-	(4 356)	22 382	300	22 682
GGB 2% 22/04/27	30 556	-	(3 374)	27 182	402	27 584
Hellenic Republic 1.875% 23/07/26	26 096	-	(2 592)	23 504	207	23 711
	175 626	-	(22 511)	153 115	1 337	154 451
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	235 432	-	(2 247)	233 185	-	233 185
Amundi S&P 500 UCITS ETF	119 770	8 450	-	128 220	-	128 220
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	51 020	-	(4 605)	46 415	-	46 415
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	77 281	-	(10 118)	67 163	-	67 163
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	7 663	-	(941)	6 722	-	6 722
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	75 235	-	(2 084)	73 152	-	73 152
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	73 322	980	-	74 302	-	74 302
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	9 403	-	(123)	9 280	-	9 280
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	8 262	-	(294)	7 968	-	7 968
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	8 474	-	(1 021)	7 452	-	7 452
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	49 914	-	(1 353)	48 561	-	48 561
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	84 993	-	(6 914)	78 079	-	78 079
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	77 061	-	(9 555)	67 506	-	67 506
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	16 922	-	(1 602)	15 320	-	15 320
NN L-Euro Credit -IC	78 047	-	(9 906)	68 141	-	68 141
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	50 452	-	(4 655)	45 797	-	45 797
Schroder Intl Eur GV BD C AC	53 262	-	(6 417)	46 845	-	46 845
Schroder ISF Global Climate Change	50 303	-	(3 943)	46 360	-	46 360
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	71 454	-	(9 205)	62 248	-	62 248
UBAM - Global High Yield Solution	17 953	-	(871)	17 082	-	17 082
UBS ETF - MSCI Japan	33 389	-	(2 976)	30 413	-	30 413
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	126 521	-	(3 064)	123 457	-	123 457
	1 376 133	9 430	(81 895)	1 303 668	-	1 303 668
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	21 522	-	(2 809)	18 713	-	18 713
iShares J.P. Morgan USD EM Bond EUR Hedged UCITS ETF Dist	8 951	-	(2 196)	6 755	-	6 755
SPDR Euro High Yield	26 010	-	(3 283)	22 727	-	22 727
	56 482	-	(8 288)	48 194	-	48 194
<b>TOTAL</b>	<b>1 608 241</b>	<b>9 430</b>	<b>(112 694)</b>	<b>1 504 977</b>	<b>1 337</b>	<b>1 506 313</b>

### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

#### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.



j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

### Impostos

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	-	-	-	1 734	1 337	-	3 070
Unidades de participação	520	1 284	1 803	-	-	3 368	3 368
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>							
Cambiais							
Spots	-	3	3	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>1 286</b>	<b>1 806</b>	<b>1 734</b>	<b>1 337</b>	<b>3 368</b>	<b>6 439</b>

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Obrigações	21 191	2 843	24 033	-	-	-
Unidades de participação	157 756	11 270	169 026	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
de Gestão	-	-	-	13 563	8 758	22 321
de Depósito	-	-	-	1 101	1 208	2 309
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	1 060	-	1 060
Outras	-	-	-	72	-	72
<b>TOTAL</b>	<b>178 947</b>	<b>14 113</b>	<b>193 060</b>	<b>16 796</b>	<b>10 167</b>	<b>26 963</b>

## 9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos diretos:		
Ações	-	109
	-	109
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	1 004	642
	1 004	642
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	89	47
	89	47
<b>TOTAL</b>	<b>1 093</b>	<b>798</b>

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	106 475	-	-	-	-	106 475
de 5 a 7 anos	47 976	-	-	-	-	47 976
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP's	1 351 862	-	-	1 351 862

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	23 214	1.51%
Comissão de Depósito	2 401	0.16%
Taxa de Supervisão	1 200	0.08%
Custos de Auditoria	2 460	0.16%
Encargos outros OIC	5 618	0.36%
Outros Custos Correntes	833	0.05%
<b>TOTAL</b>	<b>35 726</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>	<b>2.32%</b>	

(1) Média relativa ao período de referência

# EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44

.....>

# Balanço

.....→  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro)

**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO					
Código	Designação	31-12-2022			31-12-2021
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido
	<b>Outros Ativos</b>				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				
33	Ativos Intangíveis das SIM				
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>				
	<b>Carteira de Títulos</b>				
21	Obrigações	276 648		(33 570)	243 078
22	Ações				260 411
23	Outros Títulos de Capital				
24	Unidades de Participação	2 182 135	35 957	(118 103)	2 099 989
25	Direitos				
26	Outros Instrumentos da Dívida				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>2 458 783</u>	<u>35 957</u>	<u>(151 673)</u>	<u>2 343 067</u>
	<b>Outros Ativos</b>				
31	Outros ativos				
	<i>Total de Outros Ativos</i>				
	<b>Terceiros</b>				
411+...+418	Contas de Devedores				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>				
	<b>Disponibilidades</b>				
	Caixa				
12	Depósitos à Ordem	77 447			77 447
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	100 000			100 000
14	Certificados de Depósito				
18	Outros Meios Monetários				
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>177 447</u>			<u>177 447</u>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
51	Acréscimos de Proventos	2 214			2 214
52	Despesas com Custo Diferido				1 678
53	Outros acréscimos e diferimentos	0			0
59	Contas transitórias ativas				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>2 215</u>			<u>1 679</u>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>2 638 445</u>	<u>35 957</u>	<u>(151 673)</u>	<u>2 522 729</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>478 886</u>
					<u>378 846</u>

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
	<b>Capital do OIC</b>		
61	Unidades de Participação	2 394 484	1 894 281
62	Variações Patrimoniais	213 985	164 149
64	Resultados Transitados	196 952	69 967
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(306 672)	126 985
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>2 498 748</u>	<u>2 255 382</u>
	<b>Provisões Acumuladas</b>		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
	<b>Terceiros</b>		
421	Resgates a Pagar a Participantes	905	383
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	13 734	7 869
424+...+429	Outras contas de Credores	8 112	10 287
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>22 750</u>	<u>18 539</u>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>1 230</u>	<u>1 230</u>
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	<u>2 522 729</u>	<u>2 275 151</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>5,2179</u>	<u>5,9533</u>

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

# Demonstração de Resultados

.....→  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<i>CUSTOS E PERDAS</i>				<i>PROVEITOS E GANHOS</i>			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021			31-12-2022	31-12-2021
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 625	3 144
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	129	178
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 157	667		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	33 665	25 899	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 546	4 425
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	279 945	25 704	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 681	176 466
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	0	0	839	Em Operações Extrapatrimoniais	0	0
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	106	280	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 318	994	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	2
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>11 980</u>	<u>184 215</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	3 686				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>318 652</u>	<u>57 230</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>		<u>126 985</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>	<u>306 672</u>	
	<i>TOTAL</i>	<u>318 652</u>	<u>184 215</u>		<i>TOTAL</i>	<u>318 652</u>	<u>184 215</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(269 252)	157 664	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0	0	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(305 247)	128 260
B-A	Resultados Correntes	(306 672)	126 985	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(306 672)	126 985



# Demonstração de Fluxos de Caixa

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		726 348		864 145
Subscrição de unidades de participação	726 348		864 145	
...				
PAGAMENTOS:		175 788		124 126
Resgates de unidades de participação	175 788		124 126	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>550 560</b>		<b>740 019</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		537 158		653 906
Venda de títulos e outros ativos	178 206		47 869	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	349 927		598 970	
Rendimento de títulos e outros ativos	4 332		4 292	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	4 694		2 775	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		1 160 611		1 232 872
Compra de títulos e outros ativos	196 735		221 946	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	962 644		1 009 795	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	362		493	
Outras taxas e comissões	43		174	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	828		465	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>(623 453)</b>		<b>(578 967)</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 414		3 667
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 414		3 667	
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>(2 414)</b>		<b>(3 667)</b>

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:		20		305
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	0		284	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	20		22	
PAGAMENTOS:		29 120		23 596
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	0		0	
Comissão de gestão	25 253		19 930	
Comissão de depósito	2 568		2 392	
Taxa de supervisão	1 275		1 244	
Impostos e taxas	24		30	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	0		0	
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(29 100)</b>		<b>(23 291)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>(104 406)</b>		<b>134 094</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>281 854</b>		<b>147 760</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>177 447</b>		<b>281 854</b>

# Notas às Demonstrações Financeiras

.....>  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 18 de outubro de 2018.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“*investment grade*”) das agências de rating. O subfundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O património de cada subfundo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
Valor base	1 894 281	661 087	( 160 884)				2 394 484
Diferença p/Valor Base	164 149	65 261	( 15 426)				213 984
Resultados acumulados	69 967			-	126 985		196 952
Resultados do período	126 985				( 126 985)	( 306 672)	( 306 672)
SOMA	2 255 382	726 348	( 176 310)	-	-	( 306 672)	2 498 748
Nº de Unidades participação	378 846	132 217	( 32 177)				478 886
Valor Unidade participação	5.9533	5.4936	5.4795				5.2179

Em 31 de dezembro de 2022 existiam 173 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	5.2179	2 498 748	478 886
	30-09-22	5.1596	2 283 046	442 492
	30-06-22	5.2976	2 248 046	424 358
	31-03-22	5.7078	2 260 786	396 090
Ano 2021	31-12-21	5.9533	2 255 382	378 846
	30-09-21	5.8322	1 931 874	331 243
	30-06-21	5.8093	1 642 166	282 683
	31-03-21	5.6722	1 520 487	268 061
Ano 2020	31-12-20	5.5148	1 388 761	251 824
	30-09-20	5.2520	1 292 043	246 012
	30-06-20	5.1547	1 261 592	244 749
	31-03-20	4.7820	1 090 259	227 997

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	4
0.5% ≤ UPs < 2%	22
UPs < 0.5%	863
TOTAL	889

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	196 993	-	277 320	-	474 314	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	129 050	762 196	43 473	598 646	172 523	1 360 842
Unidades de Participação de Fundos Não Harmonizados	4 274	4 522	-	1 191	4 274	5 712
Exchange Traded Fund	353 103	-	240 012	-	593 116	-
Total	683 421	766 718	560 806	599 836	1 244 227	1 366 554

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	726 348	-
Resgates	176 310	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 0.85% 15/01/27	54 714	-	(5 562)	49 152	216	49 369
BTPS 0.95% 15/09/27	4 988	-	(601)	4 386	14	4 400
BTPS 2.1% 15/07/26	40 077	-	(4 064)	36 013	369	36 382
BTPS 2.8% 01/12/28	50 977	-	(7 990)	42 987	106	43 093
BTPS 3.3% 01/08/29	40 259	-	(6 686)	33 574	450	34 023
GGB 2% 22/04/27	47 017	-	(4 838)	42 179	624	42 803
Hellenic Republic 1.875% 23/07/26	38 615	-	(3 829)	34 786	306	35 092
	276 648	-	(33 570)	243 078	2 085	245 163
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	332 336	13 339	-	345 675	-	345 675
Amundi S&P 500 UCITS ETF	156 717	18 141	-	174 858	-	174 858
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	89 464	-	(6 799)	82 665	-	82 665
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	129 841	-	(16 073)	113 768	-	113 768
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	12 672	-	(1 053)	11 619	-	11 619
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	130 798	-	(1 959)	128 838	-	128 838
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	125 628	3 750	-	129 378	-	129 378
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	23 413	728	-	24 141	-	24 141
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	12 407	-	(108)	12 298	-	12 298
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	10 988	-	(1 201)	9 787	-	9 787
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	62 180	-	(2 073)	60 107	-	60 107
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	101 582	-	(4 806)	96 776	-	96 776
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	127 732	-	(14 712)	113 020	-	113 020
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	25 450	-	(2 614)	22 836	-	22 836
NN L-Euro Credit -IC	128 755	-	(15 067)	113 688	-	113 688
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	87 725	-	(7 005)	80 720	-	80 720
Schroder Intl Eur GV BD C AC	91 714	-	(9 703)	82 011	-	82 011
Schroder ISF Global Climate Change	74 311	-	(706)	73 605	-	73 605
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	136 745	-	(16 523)	120 222	-	120 222
UBAM - Global High Yield Solution	27 224	-	(1 271)	25 953	-	25 953
UBS ETF - MSCI Japan	40 060	-	(2 826)	37 235	-	37 235
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	169 063	-	(1 113)	167 951	-	167 951
	2 096 804	35 957	(105 611)	2 027 151	-	2 027 151
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	31 530	-	(4 497)	27 033	-	27 033
iShares J.P. Morgan USD EM Bond EUR Hedged UCITS ETF Dist	13 493	-	(3 295)	10 199	-	10 199
SPDR Euro High Yield	40 307	-	(4 700)	35 607	-	35 607
	85 330	-	(12 492)	72 838	-	72 838
<b>TOTAL</b>	<b>2 458 783</b>	<b>35 957</b>	<b>(151 673)</b>	<b>2 343 067</b>	<b>2 085</b>	<b>2 345 152</b>

### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

#### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.



## Impostos

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	-	-	-	2 539	2 085	-	4 625
Unidades de participação	762	1 919	2 681	-	-	4 546	4 546
Depósitos	-	-	-	-	129	-	129
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>							
<b>Cambiais</b>							
Spots	-	0	0	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>762</b>	<b>1 919</b>	<b>2 681</b>	<b>2 539</b>	<b>2 214</b>	<b>4 546</b>	<b>9 299</b>

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Obrigações	31 479	4 177	35 656	-	-	-
Unidades de participação	229 870	14 419	244 289	-	-	-
Spots	-	0	0	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
de Gestão	-	-	-	17 260	11 659	28 919
de Depósito	-	-	-	1 609	1 861	3 470
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	1 157	-	1 157
Outras	-	-	-	75	-	75
<b>TOTAL</b>	<b>261 349</b>	<b>18 596</b>	<b>279 945</b>	<b>21 101</b>	<b>13 721</b>	<b>34 822</b>

## 9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos diretos:		
Ações	-	213
		213
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	1 318	994
	1 318	994
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	106	67
	106	67
<b>TOTAL</b>	<b>1 425</b>	<b>1 275</b>

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	168 047	-	-	-	-	168 047
de 5 a 7 anos	77 117	-	-	-	-	77 117
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP's	2 099 989	-	-	2 099 989

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	30 076	1.30%
Comissão de Depósito	3 609	0.16%
Taxa de Supervisão	1 200	0.05%
Custos de Auditoria	2 460	0.11%
Encargos outros OIC	8 588	0.37%
Outros Custos Correntes	836	0.04%
<b>TOTAL</b>	<b>46 769</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>	<b>2.02%</b>	

(1) Média relativa ao período de referência

# EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54



# Balanço

.....→  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro)

**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO						
Código	Designação	31-12-2022			31-12-2021	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
<b>Outros Ativos</b>						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
<b>Carteira de Títulos</b>						
21	Obrigações	528 873		(66 848)	462 026	515 996
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	3 379 423	28 623	(233 582)	3 174 464	2 491 346
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>3 908 297</u>	<u>28 623</u>	<u>(300 430)</u>	<u>3 636 490</u>	<u>3 007 342</u>
<b>Outros Ativos</b>						
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
<b>Terceiros</b>						
411+...+418	Contas de Devedores					
	<i>Total dos Valores a Receber</i>					
<b>Disponibilidades</b>						
	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	136 836			136 836	220 892
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	200 000			200 000	300 000
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>336 836</u>			<u>336 836</u>	<u>520 892</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>						
51	Acréscimos de Proveitos	4 114			4 114	3 509
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>4 114</u>			<u>4 114</u>	<u>3 509</u>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>4 249 247</u>	<u>28 623</u>	<u>(300 430)</u>	<u>3 977 440</u>	<u>3 531 743</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>791 133</u>	<u>618 190</u>

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
<b>Capital do OIC</b>			
61	Unidades de Participação	3 955 671	3 090 951
62	Variações Patrimoniais	262 011	211 142
64	Resultados Transitados	195 415	96 627
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(461 376)	98 788
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>3 951 722</u>	<u>3 497 509</u>
<b>Provisões Acumuladas</b>			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
<b>Terceiros</b>			
421	Resgates a Pagar a Participantes	443	
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	19 781	11 551
424+...+429	Outras contas de Credores	4 263	21 453
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>24 488</u>	<u>33 004</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>			
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>1 230</u>	<u>1 230</u>
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	<u>3 977 440</u>	<u>3 531 743</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>4.9951</u>	<u>5.6577</u>

(valores em Euro)

**EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>DIREITOS SOBRE TERCEIROS</b>			
<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Períodos</b>	
		<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	<i>CONTAS DE CONTRAPARTIDA</i>		

<b>RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS</b>			
<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Períodos</b>	
		<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	<i>CONTAS DE CONTRAPARTIDA</i>		

# Demonstração de Resultados

.....→  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021			31-12-2022	31-12-2021
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 768	6 125
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	383	689
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 209	810		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	48 916	36 819	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 823	5 602
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	428 066	48 591	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 337	178 055
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais	0	0
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	105	340	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	1
7412+7422	Impostos Indirectos	1 931	1 435	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>21 311</u>	<u>190 472</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	3 688				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>482 687</u>	<u>91 683</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>		98 788	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>	461 376	
	<b>TOTAL</b>	<u>482 687</u>	<u>190 472</u>		<b>TOTAL</b>	<u>482 687</u>	<u>190 472</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(408 347)	140 381	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0	0	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(459 340)	100 564
B-A	Resultados Correntes	(461 376)	98 788	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(461 376)	98 788



# Demonstração de Fluxos de Caixa

.....→

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		1 515 325		1 555 527
Subscrição de unidades de participação	1 515 325		1 555 527	
...				
PAGAMENTOS:		599 292		332 820
Resgates de unidades de participação	599 292		332 820	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>916 033</b>		<b>1 222 707</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		882 112		878 895
Venda de títulos e outros ativos	269 722		26 416	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	597 880		841 532	
Rendimento de títulos e outros ativos	5 611		5 487	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	8 900		5 460	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		1 937 541		1 876 681
Compra de títulos e outros ativos	284 888		383 877	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	1 651 368		1 491 529	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	414		637	
Outras taxas e comissões	43		173	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	828		465	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>(1 055 429)</b>		<b>(997 785)</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 403		3 644
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 403		3 644	
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>(2 403)</b>		<b>(3 644)</b>

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:		360		721
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	359		720	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	0		1	
PAGAMENTOS:		42 617		33 448
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	0		0	
Comissão de gestão	37 182		28 455	
Comissão de depósito	4 134		3 712	
Taxa de supervisão	1 275		1 244	
Impostos e taxas	26		34	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	0		2	
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(42 257)</b>		<b>(32 727)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		0	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>(184 056)</b>		<b>188 551</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>520 892</b>		<b>332 341</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>336 836</b>		<b>520 892</b>

# Notas às Demonstrações Financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 15 de outubro de 2018.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“*investment grade*”) das agências de rating. O subfundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O património de cada subfundo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)							
Descrição	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
Valor base	3 090 951	1 435 081	( 570 361)				3 955 671
Diferença p/Valor Base	211 142	80 243	( 29 374)				262 012
Resultados acumulados	96 627			-	98 788		195 415
Resultados do período	98 788				( 98 788)	( 461 376)	( 461 376)
SOMA	3 497 509	1 515 325	( 599 736)	-	-	( 461 376)	3 951 722
Nº de Unidades participação	618 190	287 016	( 114 072)				791 133
Valor Unidade participação	5.6577	5.2796	5.2576				4.9951

Em 31 de dezembro de 2022 existiam 88 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	4.9951	3 951 722	791 133
	30-09-22	4.9551	3 513 600	709 090
	30-06-22	5.0897	3 557 654	698 997
	31-03-22	5.4361	3 702 886	681 173
Ano 2021	31-12-21	5.6577	3 497 509	618 190
	30-09-21	5.6061	3 135 561	559 321
	30-06-21	5.5908	2 569 518	459 603
	31-03-21	5.5013	2 280 619	414 567
Ano 2020	31-12-20	5.4368	2 176 013	400 243
	30-09-20	5.2441	1 722 091	328 389
	30-06-20	5.1527	1 602 117	310 931
	31-03-20	4.8509	1 480 253	305 154

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs $\geq$ 25%	-
10% $\leq$ UPs < 25%	-
5% $\leq$ UPs < 10%	1
2% $\leq$ UPs < 5%	4
0.5% $\leq$ UPs < 2%	28
UPs < 0.5%	845
TOTAL	878

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	284 885	-	477 195	-	762 081	-
Títulos de Participação	6 124	-	-	-	6 124	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	224 614	1 955 693	157 015	1 721 373	381 629	3 677 067
Unidades de Participação de Fundos Não Harmonizados	7 068	12 765	-	6 434	7 068	19 199
Exchange Traded Fund	366 293	-	248 060	-	614 353	-
Total	888 983	1 968 459	882 270	1 727 808	1 771 254	3 696 266

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	1 515 325	-
Resgates	599 736	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 0.85% 15/01/27	100 523	-	(11 155)	89 368	394	89 762
BTPS 0.95% 15/09/27	13 058	-	(1 654)	11 404	36	11 441
BTPS 2.1% 15/07/26	76 148	-	(7 913)	68 235	700	68 935
BTPS 2.8% 01/12/28	96 811	-	(15 508)	81 302	200	81 503
BTPS 3.% 01/08/29	77 883	-	(13 533)	64 349	862	65 211
GGB 2% 22/04/27	88 400	-	(9 666)	78 734	1 164	79 899
Hellenic Republic 1.875% 23/07/26	76 050	-	(7 417)	68 632	604	69 236
	528 873	-	(66 848)	462 026	3 960	465 986
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	299 056	13 269	-	312 325	-	312 325
Amundi S&P 500 UCITS ETF	172 333	4 166	-	176 499	-	176 499
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	163 461	-	(19 510)	143 951	-	143 951
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	237 372	-	(29 918)	207 454	-	207 454
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	18 324	-	(2 744)	15 580	-	15 580
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	247 675	-	(4 719)	242 956	-	242 956
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	232 882	7 966	-	240 848	-	240 848
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	35 916	1 141	-	37 056	-	37 056
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	22 350	1 757	-	24 107	-	24 107
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	18 277	-	(1 371)	16 906	-	16 906
LYXOR BARCLAYS FLOATING RATE EURO 0-7Y UCITS ETF	36 302	-	(230)	36 073	-	36 073
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	61 661	-	(3 237)	58 424	-	58 424
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	96 826	-	(3 120)	93 705	-	93 705
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	234 116	-	(26 688)	207 427	-	207 427
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	43 039	-	(4 263)	38 777	-	38 777
NN L-Euro Credit -IC	233 568	-	(26 652)	206 916	-	206 916
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	150 007	324	-	150 331	-	150 331
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	158 800	-	(19 143)	139 658	-	139 658
Schroder Intl Eur GV BD C AC	168 354	-	(25 274)	143 080	-	143 080
Schroder ISF Global Climate Change	77 781	-	(2 036)	75 745	-	75 745
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	241 730	-	(28 441)	213 289	-	213 289
UBAM - Global High Yield Solution	42 238	-	(2 137)	40 101	-	40 101
UBS ETF - MSCI Japan	38 339	-	(2 769)	35 570	-	35 570
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	174 163	-	(4 519)	169 644	-	169 644
	3 204 571	28 623	(206 769)	3 026 425	-	3 026 425
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	49 430	-	(8 244)	41 186	-	41 186
Ishares Core Euro Corp Bond	41 738	-	(5 696)	36 042	-	36 042
iShares J.P. Morgan USD EM Bond EUR Hedged UCITS ETF Dist	21 641	-	(5 482)	16 159	-	16 159
SPDR Euro High Yield	62 044	-	(7 391)	54 653	-	54 653
	174 853	-	(26 813)	148 040	-	148 040
<b>TOTAL</b>	<b>3 908 297</b>	<b>28 623</b>	<b>(300 430)</b>	<b>3 636 490</b>	<b>3 960</b>	<b>3 640 450</b>

### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem



em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;

- b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

### Impostos

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
(Valores em Euro)							
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	-	-	4 808	3 960	-	8 768
Unidades de participação	2 980	3 357	6 337	-	-	5 823	5 823
Depósitos	-	-	-	229	153	-	383
OPERAÇÕES A PRAZO							
Spots	-	0	0	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2 980</b>	<b>3 357</b>	<b>6 337</b>	<b>5 037</b>	<b>4 114</b>	<b>5 823</b>	<b>14 973</b>

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Obrigações	61 271	7 171	68 442	-	-	-
Unidades de participação	340 605	19 019	359 624	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
de Gestão	-	-	-	25 466	16 677	42 143
de Depósito	-	-	-	2 606	2 891	5 497
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	1 209	-	1 209
Outras	-	-	-	75	-	75
<b>TOTAL</b>	<b>401 876</b>	<b>26 190</b>	<b>428 066</b>	<b>30 357</b>	<b>19 768</b>	<b>50 125</b>

## 9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
<b>Impostos diretos:</b>		
Ações	-	283
	-	283
<b>Impostos indiretos:</b>		
Imposto do Selo	1 931	1 435
	1 931	1 435
<b>Impostos pagos no estrangeiro:</b>		
Dividendos de ações	105	57
	105	57
<b>TOTAL</b>	<b>2 036</b>	<b>1 776</b>

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	319 272	-	-	-	-	319 272
de 5 a 7 anos	146 714	-	-	-	-	146 714
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

### 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP's	3 174 464	-	-	3 174 464

### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	43 829	1.20%
Comissão de Depósito	5 717	0.16%
Taxa de Supervisão	1 200	0.03%
Custos de Auditoria	2 460	0.07%
Encargos outros OIC	14 391	0.39%
Outros Custos Correntes	836	0.02%
<b>TOTAL</b>	<b>68 433</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>		<b>1.87%</b>

(1) Média relativa ao período de referência

# EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55

---

# Balanço

.....→  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro)

**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO						
Código	Designação	31-12-2022			31-12-2021	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
<b>Outros Ativos</b>						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
<b>Carteira de Títulos</b>						
21	Obrigações	1 279 118		(176 781)	1 102 337	1 697 625
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	6 279 275	30 507	(529 605)	5 780 177	5 596 531
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>7 558 393</u>	<u>30 507</u>	<u>(706 386)</u>	<u>6 882 514</u>	<u>7 294 155</u>
<b>Outros Ativos</b>						
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
<b>Terceiros</b>						
411+...+418	Contas de Devedores					
	<i>Total dos Valores a Receber</i>					
<b>Disponibilidades</b>						
	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	128 935			128 935	644 426
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	500 000			500 000	700 000
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>628 935</u>			<u>628 935</u>	<u>1 344 426</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>						
51	Acréscimos de Proveitos	9 889			9 889	11 490
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>9 889</u>			<u>9 889</u>	<u>11 490</u>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><b>8 197 217</b></u>	<u><b>30 507</b></u>	<u><b>(706 386)</b></u>	<u><b>7 521 338</b></u>	<u><b>8 650 071</b></u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>1 580 919</u>	<u>1 611 389</u>

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
<b>Capital do OIC</b>			
61	Unidades de Participação	7 904 594	8 056 945
62	Variações Patrimoniais	328 037	346 504
64	Resultados Transitados	174 302	160 076
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(929 899)	14 226
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>7 477 033</u>	<u>8 577 750</u>
<b>Provisões Acumuladas</b>			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
<b>Terceiros</b>			
421	Resgates a Pagar a Participantes		
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	35 142	24 183
424+...+429	Outras contas de Credores	7 932	46 908
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>43 075</u>	<u>71 091</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>			
55	Acréscimos de Custos	1 230	1 230
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>1 230</u>	<u>1 230</u>
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	<u><b>7 521 338</b></u>	<u><b>8 650 071</b></u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>4.7296</u>	<u>5.3233</u>

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

# Demonstração de Resultados

.....→  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021			31-12-2022	31-12-2021
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	22 959	18 567
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	984	1 676
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 099	1 511		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	89 616	76 078	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 343	10 650
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	880 091	137 481	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	14 732	206 096
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais		1	839	Em Operações Extrapatrimoniais		0
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	97	1 231	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	3 554	3 038	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>47 018</u>	<u>236 989</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	3 422				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>976 917</u>	<u>222 763</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>		14 226	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>	<u>929 899</u>	
	<i>TOTAL</i>	<u>976 917</u>	<u>236 989</u>		<i>TOTAL</i>	<u>976 917</u>	<u>236 989</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(835 156)	96 321	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		(1)	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(926 249)	18 495
B-A	Resultados Correntes	(929 899)	14 226	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(929 899)	14 226

# Demonstração de Fluxos de Caixa

.....→

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		1 466 889		4 284 299
Subscrição de unidades de participação	1 466 889		4 284 299	
...				
PAGAMENTOS:		1 637 707		673 857
Resgates de unidades de participação	1 637 707		673 857	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>(170 818)</b>		<b>3 610 442</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		2 191 735		2 212 550
Venda de títulos e outros ativos	812 133		187 141	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 348 217		1 998 497	
Rendimento de títulos e outros ativos	8 152		10 557	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	23 233		16 356	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		2 652 694		5 222 759
Compra de títulos e outros ativos	396 613		1 461 002	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	2 254 904		3 759 857	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	296		1 240	
Outras taxas e comissões	50		270	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	832		389	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>(460 960)</b>		<b>(3 010 208)</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		2 434		3 720
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	2 434		3 720	
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>(2 434)</b>		<b>(3 720)</b>

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:		932		1 587
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	932		1 587	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	0		0	
PAGAMENTOS:		82 211		68 662
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários				
Comissão de gestão	71 627		58 557	
Comissão de depósito	9 283		8 784	
Taxa de supervisão	1 280		1 254	
Impostos e taxas	21		68	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(81 279)</b>		<b>(67 075)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>(715 491)</b>		<b>529 439</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>1 344 426</b>		<b>814 987</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>628 935</b>		<b>1 344 426</b>

# Notas às Demonstrações Financeiras

.....>

## REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 23 de agosto de 2018.

O Fundo EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma iniciou a sua atividade no dia 16 de outubro de 2018.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado. Investe essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“*investment grade*”) das agências de rating. O subfundo poderá investir igualmente através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O património de cada subfundo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
Valor base	8 056 945	1 469 553	( 1 621 905)				7 904 594
Diferença p/Valor Base	346 504	( 2 664)	( 15 803)				328 037
Resultados acumulados	160 076			( 0)	14 226		174 302
Resultados do período	14 226				( 14 226)	( 929 899)	( 929 899)
SOMA	8 577 750	1 466 889	( 1 637 707)	-	-	( 929 899)	7 477 033
Nº de Unidades participação	1 611 389	293 911	( 324 381)				1 580 919
Valor Unidade participação	5.3233	4.9910	5.0488				4.7296

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	4.7296	7 477 033	1 580 919
	30-09-22	4.6972	7 218 698	1 536 838
	30-06-22	4.8328	7 395 253	1 530 228
	31-03-22	5.1158	7 976 397	1 559 195
Ano 2021	31-12-21	5.3233	8 577 750	1 611 389
	30-09-21	5.3404	7 593 911	1 421 999
	30-06-21	5.3291	6 297 938	1 181 807
	31-03-21	5.2835	5 249 335	993 541
Ano 2020	31-12-20	5.3023	4 953 082	934 144
	30-09-20	5.1648	4 585 002	887 751
	30-06-20	5.0857	4 539 101	892 538
	31-03-20	4.8487	4 380 829	903 511

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	48
UPs < 0.5%	790
TOTAL	838

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	396 606	-	1 383 031	-	1 779 637	-
Titulos de Participação	16 469	-	14 702	-	31 171	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	513 621	4 098 183	347 330	4 494 091	860 951	8 592 274
Unidades de Participação de Fundos Não Harmonizados	-	22 480	-	19 570	-	42 050
Exchange Traded Fund	153 024	-	311 066	-	464 090	-
Total	1 079 719	4 120 663	2 056 130	4 513 660	3 135 849	8 634 324

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	1 466 889	-
Resgates	1 637 707	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 0.85% 15/01/27	242 558	-	(30 756)	211 802	933	212 735
BTPS 0.95% 15/09/27	45 579	-	(6 102)	39 477	125	39 602
BTPS 2.1% 15/07/26	184 439	-	(21 433)	163 006	1 672	164 679
BTPS 2.8% 01/12/28	228 225	-	(40 389)	187 837	463	188 299
BTPS 3.0% 01/08/29	185 778	-	(31 899)	153 879	2 061	155 940
GGB 2% 22/04/27	218 947	-	(26 798)	192 149	2 842	194 990
Hellenic Republic 1.875% 23/07/26	173 592	-	(19 404)	154 188	1 356	155 544
	1 279 118	-	(176 781)	1 102 337	9 453	1 111 790
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	254 630	524	-	255 154	-	255 154
Amundi S&P 500 UCITS ETF	85 298	7 909	-	93 207	-	93 207
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	402 887	-	(56 713)	346 174	-	346 174
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	519 047	-	(67 163)	451 884	-	451 884
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	39 659	-	(4 514)	35 144	-	35 144
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	454 171	1 575	-	455 746	-	455 746
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	446 485	16 425	-	462 910	-	462 910
iShares Edge MSCI World Value Factor UCITS ETF	72 178	2 445	-	74 623	-	74 623
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	49 361	981	-	50 343	-	50 343
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	39 780	-	(4 536)	35 244	-	35 244
LYXOR BARCLAYS FLOATING RATE EURO 0-7Y UCITS ETF	417 082	-	(2 697)	414 385	-	414 385
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	46 614	-	(490)	46 124	-	46 124
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	81 616	-	(5 576)	76 039	-	76 039
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	509 926	-	(58 095)	451 831	-	451 831
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	86 375	-	(8 389)	77 986	-	77 986
NN L-Euro Credit -IC	502 588	-	(57 537)	445 051	-	445 051
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	300 015	648	-	300 663	-	300 663
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	403 273	-	(57 097)	346 176	-	346 176
Schroder Intl Eur GV BD C AC	420 802	-	(75 900)	344 902	-	344 902
Schroder ISF Global Climate Change	70 432	-	(686)	69 746	-	69 746
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	508 382	-	(60 918)	447 464	-	447 464
UBAM - Global High Yield Solution	88 451	-	(4 536)	83 915	-	83 915
UBS ETF - MSCI Japan	33 375	-	(2 840)	30 535	-	30 535
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	94 027	-	(4 702)	89 325	-	89 325
	5 926 453	30 507	(472 391)	5 484 569	-	5 484 569
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	95 292	-	(15 522)	79 770	-	79 770
Ishares Core Euro Corp Bond	83 402	-	(12 815)	70 587	-	70 587
iShares J.P. Morgan USD EM Bond EUR Hedged UCITS ETF Dist	47 639	-	(11 944)	35 695	-	35 695
SPDR Euro High Yield	126 488	-	(16 933)	109 555	-	109 555
	352 821	-	(57 214)	295 607	-	295 607
<b>TOTAL</b>	<b>7 558 393</b>	<b>30 507</b>	<b>(706 386)</b>	<b>6 882 514</b>	<b>9 453</b>	<b>6 891 966</b>



#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

##### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

##### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem

em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

### Impostos

Os rendimentos obtidos por Fundos de Poupança-Reforma que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos em sede de IRC.

No entanto, serão tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total, considerando-se como tal os Fundos de Poupança-Reforma, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	-	-	13 506	9 453	-	22 959
Unidades de participação	5 956	8 775	14 732	-	-	8 343	8 343
Depósitos	-	-	-	547	436	-	984
TOTAL	5 956	8 775	14 732	14 054	9 889	8 343	32 286

(Valores em Euro)

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	159 562	21 638	181 200	-	-	-
Unidades de participação	650 378	48 513	698 891	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	47 711	29 103	76 814
de Depósito	-	-	-	5 695	5 827	11 522
de Supervisão	-	-	-	1 002	200	1 202
de Carteira de títulos	-	-	-	1 099	-	1 099
Outras	-	-	-	78	-	78
<b>TOTAL</b>	<b>809 941</b>	<b>70 150</b>	<b>880 091</b>	<b>55 586</b>	<b>35 129</b>	<b>90 715</b>

## 9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos diretos:		
Ações	-	1 185
	-	1 185
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	3 554	3 038
	3 554	3 038
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	97	46
	97	46
<b>TOTAL</b>	<b>3 651</b>	<b>4 269</b>

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	767 550	-	-	-	-	767 550
de 5 a 7 anos	344 239	-	-	-	-	344 239
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

### 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP's	5 780 177	-	-	5 780 177

### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	79 886	1.04%
Comissão de Depósito	11 983	0.16%
Taxa de Supervisão	1 202	0.02%
Custos de Auditoria	2 460	0.03%
Encargos outros OIC	29 831	0.39%
Outros Custos Correntes	840	0.01%
<b>TOTAL</b>	<b>126 203</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>		<b>1.64%</b>

(1) Média relativa ao período de referência

## Anexos

- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

# **Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2022**

EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA

## Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 34**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300BTIXMJU9TX3161**

Código do fundo (CMVM): **15380001**

## Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

### Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

**Sim**

**Não**

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: \_\_\_%**

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social: \_\_\_%**

**Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis**

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?



A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas e fundos analisados não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção e a informação relativa ao enquadramento dos fundos que compõem a carteira no Regulamento (EU) 2019/2088 (Regulamento SFDR) e respetivas percentagens mínimas de ativos com o objetivo de promoção de características A/S e sustentáveis. Ainda relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais

pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmo nos respetivos R&C, não dispomos de informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

A notação de rating ESG médio para a composição da carteira direta de ativos deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, sendo a mesma constituída por obrigações governamentais e depósitos junto de instituições financeiras classificados como liquidez. Esta carteira corresponde a 15% do ativo do Fundo considerados, na sua maioria, de **Risco Médio**. De acordo com a metodologia de avaliação dos emitentes em carteira e das instituições financeiras onde foram constituídos os depósitos, apenas uma percentagem residual da carteira de ativos diretos é considerada como alinhada com características A/S.

Relativamente à carteira de fundos de investimento (85% dos ativos do fundo), a maioria dos fundos, correspondentes a 52% da carteira de ativos, enquadram-se ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR, tendo como objetivo a promoção de características ambientais ou sociais.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

Relativamente à carteira direta de ativos (outros ativos com exceção de fundos de investimento), correspondente a 15% dos ativos em carteira, não dispomos de informação para uma percentagem significativa dos mesmos. Assim, consideramos não haver informação suficiente para apresentar os indicadores de sustentabilidade relativos a esta componente. Não obstante a percentagem de ativos diretos considerados como alinhados com características A/S é residual, sendo a percentagem considerada como sustentável nula.

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2022 era a seguinte:

Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
	Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira
artº 6º	10	-	33,0%	33,0%	-	-	-	-
artº 8º	15	12	51,5%	44,7%	63,8%	32,1%	33,8%	5,5%
artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
n.d.	0	-	0,0%	0,0%	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>84,5%</b>	<b>77,7%</b>	<b>63,8%</b>	<b>32,1%</b>	<b>33,8%</b>	<b>5,5%</b>

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 85% por fundos de investimento, 52% dos quais constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 64% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 34% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 32% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 6% sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representam cerca de 33% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

● **... e em relação a períodos anteriores?**

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.



- **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

- **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Ainda, o Fundo investe maioritariamente noutros fundos que estão também abrangidos pela regulamentação ESG que se impõe para este Fundo, pelo que os seus investimentos sustentáveis não podem prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Para os ativos diretos, diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

- **Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:**

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento, o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, para a análise dos ativos diretos, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade. Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	Unidades de Participação	14,58%	Luxemburgo
Amundi S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	8,02%	Luxemburgo
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	7,72%	Irlanda
EUR - Euro Bic	Liquidez	5,81%	Portugal
Lyxor MSCI Emerging Markets UCITS ETF	Unidades de Participação	4,88%	França
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	Unidades de Participação	4,65%	Luxemburgo
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	Unidades de Participação	4,57%	Luxemburgo

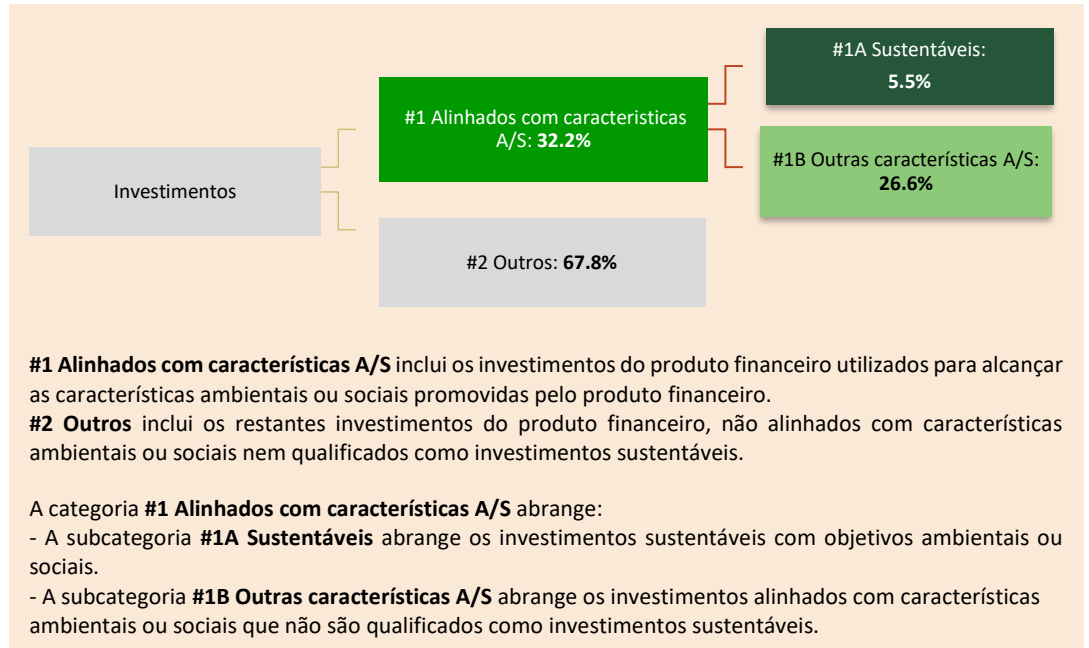
A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022



## Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

### Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2023. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Sector	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	84,52%
Government	Sovereign	9,66%
Liquidez	Depósito à Ordem	5,82%



### Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

#### O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE<sup>1</sup>?

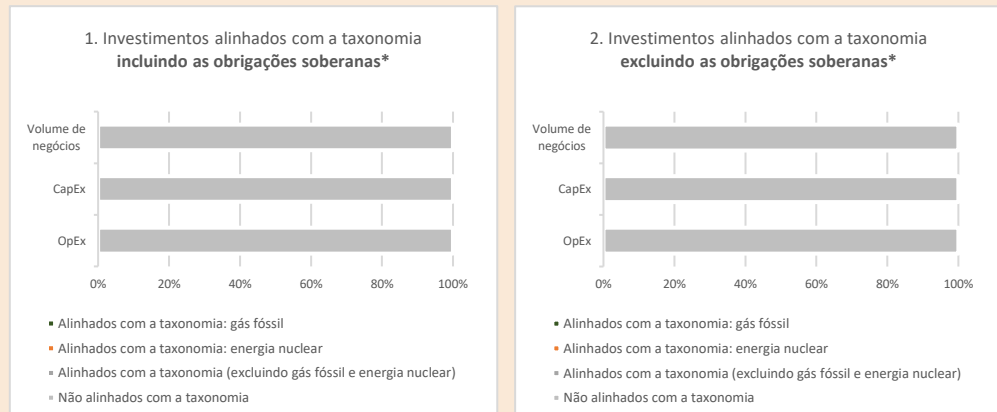
- Sim:
   
 Gás fóssil
   
 Energia nuclear
   
 Não

<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

**Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



**\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível, pelo que não consideramos haver investimentos alinhados com a Taxonomia EU. Os ativos diretos em carteira não são considerados como Taxonomia EU.

● **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas e sociedades gestoras em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.

**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos e títulos de dívida não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, cambiais e sobre índices de ações, utilizados para gestão da duração, exposição a moeda estrangeira e ao mercado acionista.

**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos que cumpram com o objetivo de sustentabilidade pretendido para este Fundo, nomeadamente através do aumento do investimento em fundos constituídos ao abrigo 8º do Regulamento SFDR, bem como fundos que tenham em conta as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e não tenham investimentos significativos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Na carteira de ativos diretos, procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global da carteira. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Não foram realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

## Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **5493000MDA634NO98M45**

Código do fundo (CMVM): **15380002**

## Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

### Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

**Sim**

**Não**

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: \_\_\_%**

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social: \_\_\_%**

**Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis**

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?



A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas e fundos analisados não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção e a informação relativa ao enquadramento dos fundos que compõem a carteira no Regulamento (EU) 2019/2088 (Regulamento SFDR) e respetivas percentagens mínimas de ativos com o objetivo de promoção de características A/S e sustentáveis. Ainda relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais

pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmo nos respetivos R&C, não dispomos de informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

A notação de rating ESG médio para a composição da carteira direta de ativos deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, sendo a mesma constituída por obrigações governamentais e depósitos junto de instituições financeiras classificados como liquidez. Esta carteira corresponde a 17% do ativo do Fundo considerados, na sua maioria, de **Risco Médio**. De acordo com a metodologia de avaliação dos emitentes em carteira e das instituições financeiras onde foram constituídos os depósitos, apenas uma percentagem residual da carteira de ativos diretos é considerada como alinhada com características A/S.

Relativamente à carteira de fundos de investimento (83% dos ativos do fundo), a maioria dos fundos, correspondentes a 54% da carteira de ativos, enquadram-se ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR, tendo como objetivo a promoção de características ambientais ou sociais.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

### ● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Relativamente à carteira direta de ativos (outros ativos com exceção de fundos de investimento), correspondente a 17% dos ativos em carteira, não dispomos de informação para uma percentagem significativa dos mesmos. Assim, consideramos não haver informação suficiente para apresentar os indicadores de sustentabilidade relativos a esta componente. Não obstante a percentagem de ativos diretos considerados como alinhados com características A/S é residual, sendo a percentagem considerada como sustentável nula.

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2022 era a seguinte:

Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
	Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira
artº 6º	10	-	29,6%	29,6%	-	-	-	-
artº 8º	15	12	53,6%	46,4%	63,8%	32,8%	33,8%	5,7%
artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
n.d.	0	-	0,0%	0,0%	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>83,2%</b>	<b>76,0%</b>	<b>63,8%</b>	<b>32,8%</b>	<b>33,8%</b>	<b>5,7%</b>

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 83% por fundos de investimento, 54% dos quais constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 64% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 34% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 33% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 6% sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representam cerca de 30% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

### ● ... e em relação a períodos anteriores?

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

- **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

- **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Ainda, o Fundo investe maioritariamente noutros fundos que estão também abrangidos pela regulamentação ESG que se impõe para este Fundo, pelo que os seus investimentos sustentáveis não podem prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Para os ativos diretos, diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

- **Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:**

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento, o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.



*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, para a análise dos ativos diretos, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade. Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	Unidades de Participação	13,70%	Luxemburgo
Amundi S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	6,93%	Luxemburgo
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	6,66%	Irlanda
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage	Unidades de Participação	5,13%	Luxemburgo
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	Unidades de Participação	5,11%	Luxemburgo
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond	Unidades de Participação	4,77%	Luxemburgo
BlueBay Investment Grade Bond Fund	Unidades de Participação	4,51%	Luxemburgo

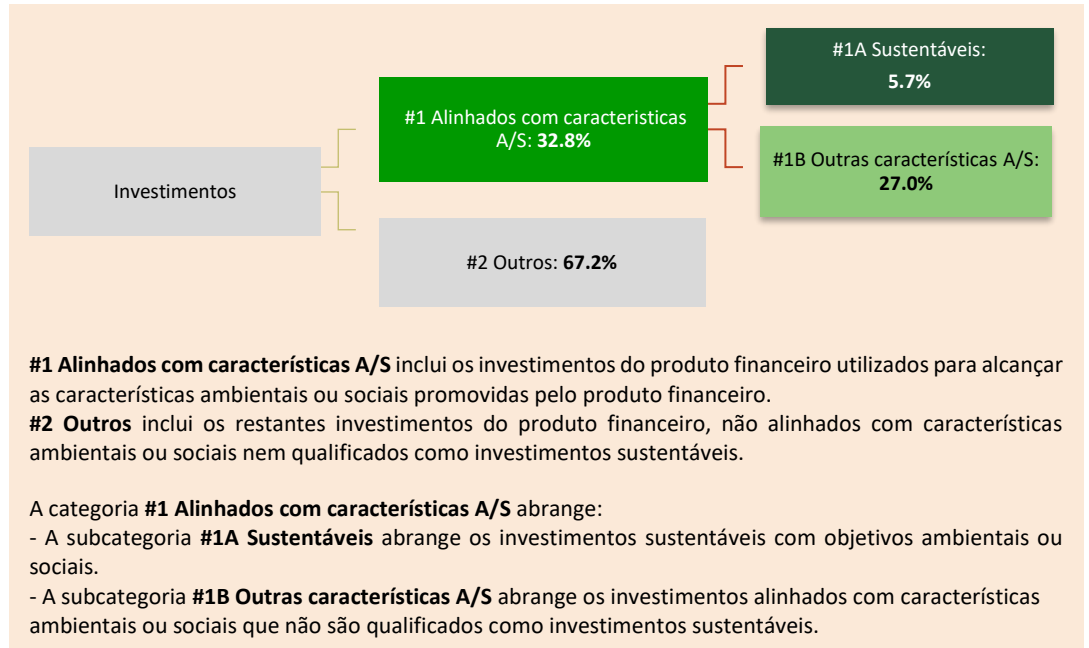
A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022



**Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?**

● **Qual foi a alocação dos ativos?**

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.  
**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2023. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

● **Em que setores económicos foram realizados investimentos?**

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	83,24%
Government	Sovereign	9,72%
Liquidez	Depósito a Prazo	3,97%
	Depósito à Ordem	3,07%



**Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?**

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE<sup>1</sup>?**

Sim:

Gás fóssil       Energia nuclear

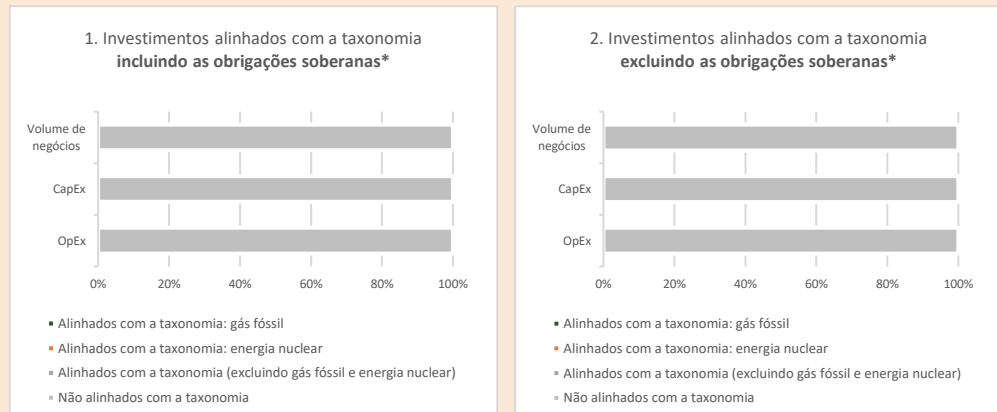
Não

<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

**Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



\* **Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível, pelo que não consideramos haver investimentos alinhados com a Taxonomia EU. Os ativos diretos em carteira não são considerados como Taxonomia EU.

● **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas e sociedades gestoras em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.

**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos e títulos de dívida não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, cambiais e sobre índices de ações, utilizados para gestão da duração, exposição a moeda estrangeira e ao mercado acionista.

**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos que cumpram com o objetivo de sustentabilidade pretendido para este Fundo, nomeadamente através do aumento do investimento em fundos constituídos ao abrigo 8º do Regulamento SFDR, bem como fundos que tenham em conta as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e não tenham investimentos significativos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Na carteira de ativos diretos, procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global da carteira. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Não foram realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

## Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **54930004NTB6YHS57X34**

Código do fundo (CMVM): **15380003**

## Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

### Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

**Sim**

**x Não**

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: \_\_\_%**

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social: \_\_\_%**

**Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis**

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas e fundos analisados não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção e a informação relativa ao enquadramento dos fundos que compõem a carteira no Regulamento (EU) 2019/2088 (Regulamento SFDR) e respetivas percentagens mínimas de ativos com o objetivo de promoção de características A/S e sustentáveis. Ainda relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmo nos respetivos R&C, não dispomos de



informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

A notação de rating ESG médio para a composição da carteira direta de ativos deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, sendo a mesma constituída por obrigações governamentais e depósitos junto de instituições financeiras classificados como liquidez. Esta carteira corresponde a 20% do ativo do Fundo considerados, na sua maioria, de **Risco Médio**. De acordo com a metodologia de avaliação dos emitentes em carteira e das instituições financeiras onde foram constituídos os depósitos, apenas uma percentagem residual da carteira de ativos diretos é considerada como alinhada com características A/S.

Relativamente à carteira de fundos de investimento (80% dos ativos do fundo), a maioria dos fundos, correspondentes a 56% da carteira de ativos, enquadram-se ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR, tendo como objetivo a promoção de características ambientais ou sociais.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

### ● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Relativamente à carteira direta de ativos (outros ativos com exceção de fundos de investimento), correspondente a 20% dos ativos em carteira, não dispomos de informação para uma percentagem significativa dos mesmos. Assim, consideramos não haver informação suficiente para apresentar os indicadores de sustentabilidade relativos a esta componente. Não obstante a percentagem de ativos diretos considerados como alinhados com características A/S é residual, sendo a percentagem considerada como sustentável nula.

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2022 era a seguinte:

Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
	Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira
artº 6º	11	-	23,5%	23,5%	-	-	-	-
artº 8º	17	14	56,3%	48,2%	66,1%	32,8%	27,4%	5,7%
artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
n.d.	0	-	0,0%	0,0%	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>79,8%</b>	<b>71,7%</b>	<b>66,1%</b>	<b>32,8%</b>	<b>27,4%</b>	<b>5,7%</b>

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 80% por fundos de investimento, 56% dos quais constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 66% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 27% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 33% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 6% sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representam cerca de 24% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

### ● ... e em relação a períodos anteriores?

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

- **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

- **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Ainda, o Fundo investe maioritariamente noutros fundos que estão também abrangidos pela regulamentação ESG que se impõe para este Fundo, pelo que os seus investimentos sustentáveis não podem prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Para os ativos diretos, diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

- **Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:**

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento, o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, para a análise dos ativos diretos, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade. Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	Unidades de Participação	7,85%	Luxemburgo
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	Unidades de Participação	6,11%	Luxemburgo
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage	Unidades de Participação	6,06%	Luxemburgo
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond	Unidades de Participação	5,36%	Luxemburgo
BlueBay Investment Grade Bond Fund	Unidades de Participação	5,22%	Luxemburgo
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund	Unidades de Participação	5,22%	Luxemburgo
NN L-Euro Credit	Unidades de Participação	5,20%	Luxemburgo
Amundi S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	4,44%	Luxemburgo
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	4,27%	Irlanda
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus	Unidades de Participação	3,78%	França

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022

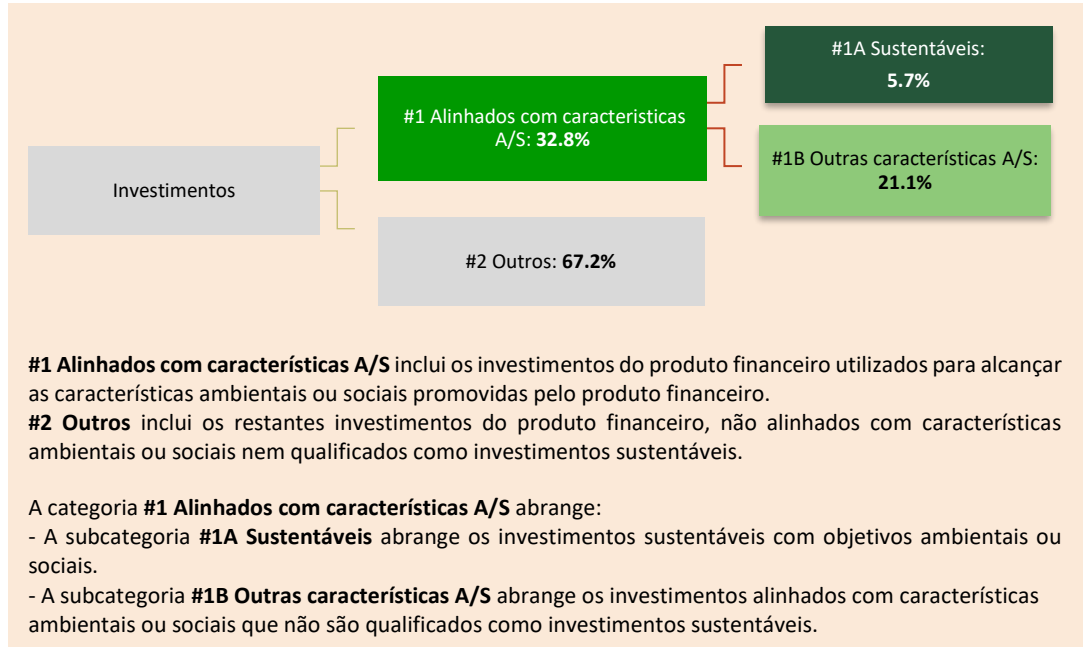




## Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

### Qual foi a alocação dos ativos?

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2023. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

### Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Sector	Subsector	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	79,81%
Government	Sovereign	11,72%
Liquidez	Depósito a Prazo	5,03%
	Depósito à Ordem	3,44%



### Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

#### O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE<sup>1</sup>?

Sim:

Gás fóssil

Energia nuclear

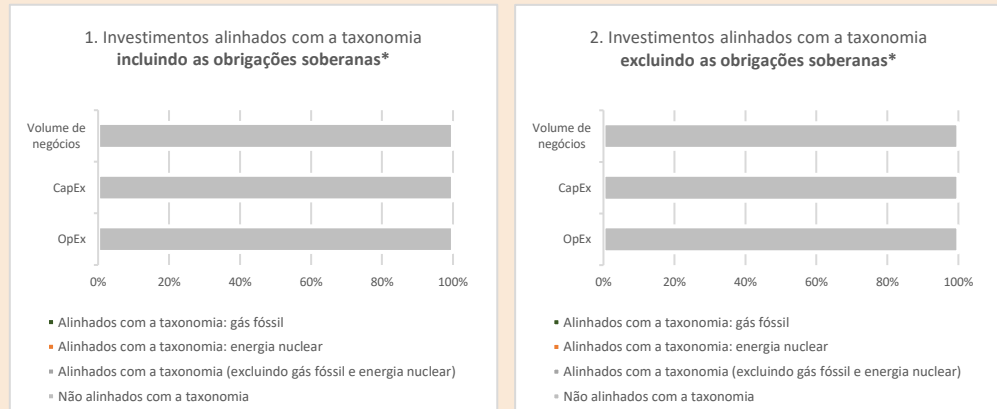
Não

<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

**Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



**\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível, pelo que não consideramos haver investimentos alinhados com a Taxonomia EU. Os ativos diretos em carteira não são considerados como Taxonomia EU.

● **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas e sociedades gestoras em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.

● São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.

**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos e títulos de dívida não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, cambiais e sobre índices de ações, utilizados para gestão da duração, exposição a moeda estrangeira e ao mercado acionista.

**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos que cumpram com o objetivo de sustentabilidade pretendido para este Fundo, nomeadamente através do aumento do investimento em fundos constituídos ao abrigo 8º do Regulamento SFDR, bem como fundos que tenham em conta as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e não tenham investimentos significativos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Na carteira de ativos diretos, procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global da carteira. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Não foram realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

## Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida + 55**  
 Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300TGELNGWEOTDX80**  
 Código do fundo (CMVM): **15380004**

# Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

### Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

<p><input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <b>Sim</b></p> <p><input type="checkbox"/> Realizou <b>investimentos sustentáveis com objetivo ambiental</b>: ____%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE</li> <li><input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> Realizou <b>investimentos sustentáveis com objetivo social</b>: ____%</p>	<p><input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> <b>Não</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Promoveu características ambientais/sociais (A/S)</b> e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas <b>não realizou quaisquer investimentos sustentáveis</b></p>
--	---

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.



Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas e fundos analisados não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção e a informação relativa ao enquadramento dos fundos que compõem a carteira no Regulamento (EU) 2019/2088 (Regulamento SFDR) e respetivas percentagens mínimas de ativos com o objetivo de promoção de características A/S e sustentáveis. Ainda relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmo nos respetivos R&C, não dispomos de

informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

A notação de rating ESG médio para a composição da carteira direta de ativos deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, sendo a mesma constituída por obrigações governamentais e depósitos junto de instituições financeiras classificados como liquidez. Esta carteira corresponde a 23% do ativo do Fundo considerados, na sua maioria, de **Risco Médio**. De acordo com a metodologia de avaliação dos emitentes em carteira e das instituições financeiras onde foram constituídos os depósitos, apenas uma percentagem residual da carteira de ativos diretos é considerada como alinhada com características A/S.

Relativamente à carteira de fundos de investimento (77% dos ativos do fundo), a maioria dos fundos, correspondentes a 62% da carteira de ativos, enquadram-se ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR, tendo como objetivo a promoção de características ambientais ou sociais.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

### ● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Relativamente à carteira direta de ativos (outros ativos com exceção de fundos de investimento), correspondente a 23% dos ativos em carteira, não dispomos de informação para uma percentagem significativa dos mesmos. Assim, consideramos não haver informação suficiente para apresentar os indicadores de sustentabilidade relativos a esta componente. Não obstante a percentagem de ativos diretos considerados como alinhados com características A/S é residual, sendo a percentagem considerada como sustentável nula.

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2022 era a seguinte:

Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
	Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira	Média por fundo <sup>(1)</sup>	Contribuição para a Carteira
artº 6º	11	-	14,9%	14,9%	-	-	-	-
artº 8º	17	14	61,9%	53,7%	66,1%	36,4%	27,4%	5,9%
artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
n.d.	0	-	0,0%	0,0%	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>76,9%</b>	<b>68,6%</b>	<b>66,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>27,4%</b>	<b>5,9%</b>

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 77% por fundos de investimento, 62% dos quais constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 66% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 27% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 36% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 6% sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representam cerca de 15% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

### ● ... e em relação a períodos anteriores?

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

- **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

- **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Ainda, o Fundo investe maioritariamente noutros fundos que estão também abrangidos pela regulamentação ESG que se impõe para este Fundo, pelo que os seus investimentos sustentáveis não podem prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Para os ativos diretos, diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

- **Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:**

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento, o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, para a análise dos ativos diretos, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade. Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022

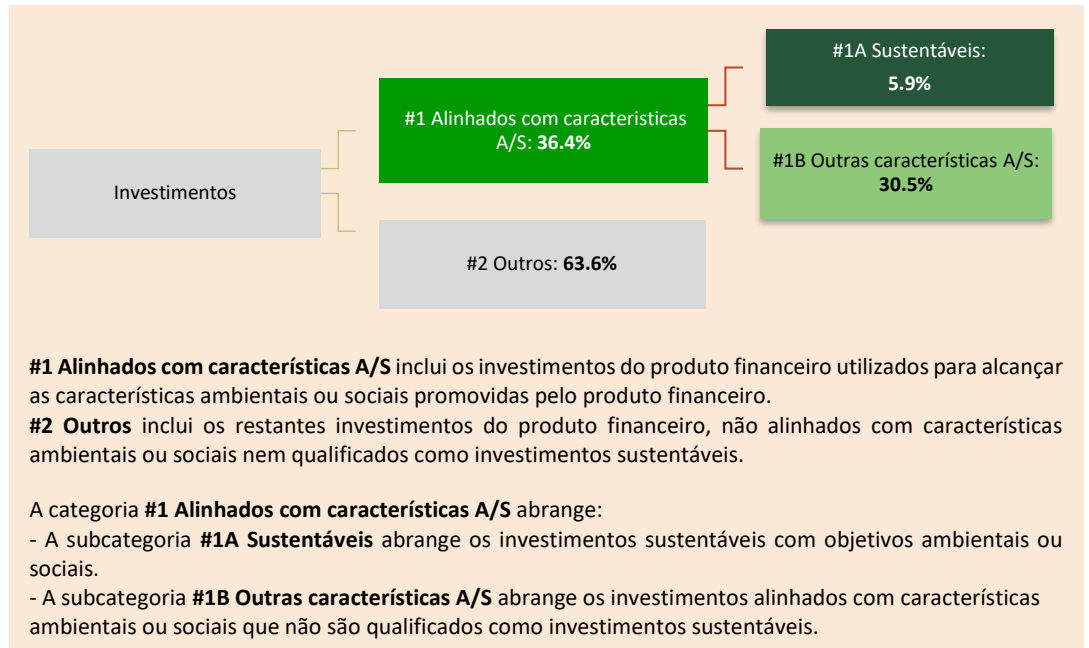
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage	Unidades de Participação	6,15%	Luxemburgo
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	Unidades de Participação	6,06%	Luxemburgo
BlueBay Investment Grade Bond Fund	Unidades de Participação	6,01%	Luxemburgo
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund	Unidades de Participação	6,01%	Luxemburgo
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond	Unidades de Participação	5,95%	Luxemburgo
NN L-Euro Credit	Unidades de Participação	5,92%	Luxemburgo
LYXOR BARCLAYS FLOATING RATE EURO 0-7Y UCITS ETF	Unidades de Participação	5,51%	Luxemburgo
Parvest Euro Gov Bond	Unidades de Participação	4,60%	Luxemburgo
BlueBay Inv GR Euro GV	Unidades de Participação	4,60%	Luxemburgo



## Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

### Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2023. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

### Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	76,85%
Government	Sovereign	14,78%
Liquidez	Depósito a Prazo	6,65%
	Depósito à Ordem	1,71%



### Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

#### O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE<sup>1</sup>?

- Sim:
- Gás fóssil       Energia nuclear
- Não

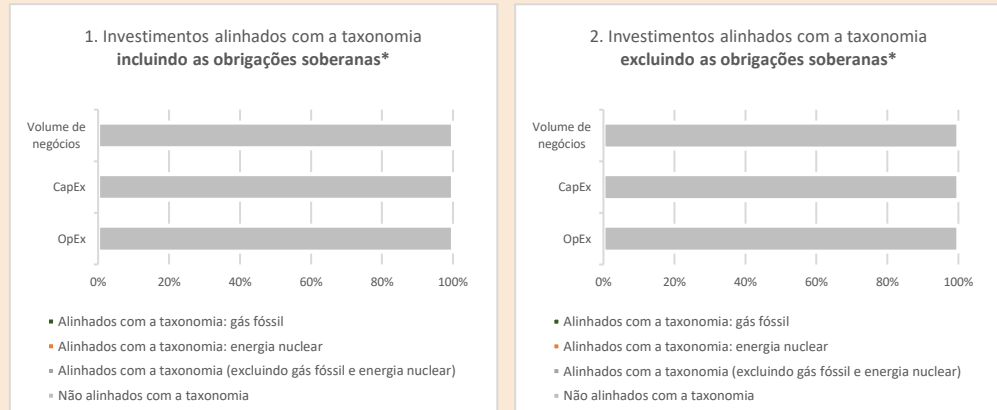
<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.



As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

**Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



**\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível, pelo que não consideramos haver investimentos alinhados com a Taxonomia EU. Os ativos diretos em carteira não são considerados como Taxonomia EU.

● **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas e sociedades gestoras em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.

● São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.

**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos e títulos de dívida não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, cambiais e sobre índices de ações, utilizados para gestão da duração, exposição a moeda estrangeira e ao mercado acionista.

**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos que cumpram com o objetivo de sustentabilidade pretendido para este Fundo, nomeadamente através do aumento do investimento em fundos constituídos ao abrigo 8º do Regulamento SFDR, bem como fundos que tenham em conta as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e não tenham investimentos significativos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Na carteira de ativos diretos, procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global da carteira. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Não foram realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

# Relatório de Auditoria 2022

EUROBIC PPR/OICVM CICLO DE VIDA

## Relatório de Auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1 599 451 euros e um total de capital do OIC de 1 582 419 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 215 331 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado,

concluimos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

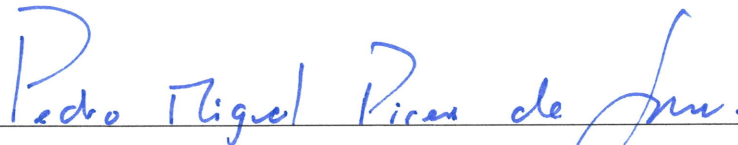
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;

- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023



---

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

## Relatório de Auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 2 522 729 euros e um total de capital do OIC de 2 498 748 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 306 672 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35-44 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado,



concluimos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

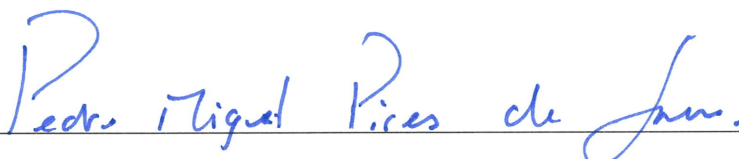
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;

- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023



---

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

## Relatório de Auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 3 977 440 euros e um total de capital do OIC de 3 951 722 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 461 376 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45-54 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado,

concluimos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatem sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

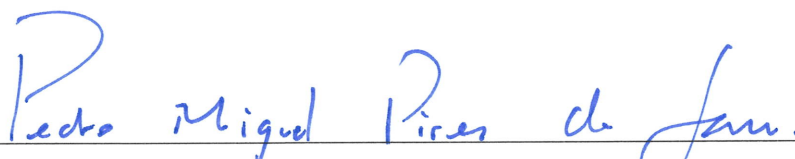
- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;



- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023



Pedro Miguel Pires de Jesus.

---

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

## Relatório de Auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 7 521 338 euros e um total de capital do OIC de 7 477 033 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 929 899 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado,



concluimos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

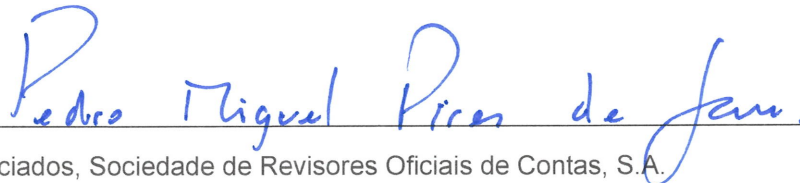
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;

- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023



Pedro Miguel Pires de Jesus.

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)